



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.220

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 12 DE MARÇO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.085, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 13.352,78 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais setenta e oito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
225	3.3.90.30	01	310.00	2.500,00	Sec. de Saúde
301	4.4.90.52	01	110.00	777,78	Sec dos Negócios Jurídicos
444	3.3.90.30	01	510.00	10.000,00	Sec. do Bem-Estar Social
681	3.3.90.92	01	110.00	75,00	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
227	3.3.90.39	01	310.00	2.500,00	Sec. de Saúde

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 10.852,78 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 04 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 19/13

P. 55.654/11 *Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa Aparecido Reghine em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa Aparecido Reghine, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a concessão de direito real de uso de um terreno localizado no Distrito Industrial II, cadastrado no setor 03, quadra 1531, lote 06, com área de 9.000,00 metros quadrados, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 83.792 do 2º Oficial de Registro Imobiliário de Bauru/SP.

Art. 2º A área descrita no art. 1º a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma indústria de blocos e bloquetes de concreto e pré-moldados, depósito de materiais e transbordo.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da lei que autorizou a concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e do término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

05, março, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 03, Quadra 1531, Lote 06, no Distrito Industrial II, totalizando 9.000,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa Aparecido Reghine.

Tal concessão proporcionará a construção e ampliação da empresa que atua no ramo de indústria de blocos e bloquetes, depósito de materiais e transbordo há 40 (quarenta) anos em Bauru.

A empresa pretende investir no Município de Bauru, gerando de imediato, 10 (dez) novos empregos diretos, sendo que ao final de cinco anos de atividade a previsão é atingir 20 (vinte) novos empregos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2013, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.441/11 - PROCESSO Nº 12.655/11 ap. 36.953/08 (capa) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - OBJETO: As partes resolvem alterar o primeiro parágrafo do item 2 (dois), passando a ter a seguinte redação: “O convênio vigorará por mais 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.”. ASSINATURA: 01/03/12, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor
RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

Documentos para Recadastramento:

• **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

• **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h. Salientamos que o RECADASTRAMENTO deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 349/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULA SOARES** portador do RG **44.483.567-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **45º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 08H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 350/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JEANICE DA SILVA HELENO** portador do RG **20.060.364-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **41º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 08H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 351/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SEBASTIAO MOLAIA FILHO** portador do RG **24.753.680-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **102º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 352/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior

a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA** portador do RG **24.848.718-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **103º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 09H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 353/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IOLANDA NOGUEIRA LIMA** portador do RG **11.894.261-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **48º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 09H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 354/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KARINA APARECIDA MALINI** portador do RG **15.808.377-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **49º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 14H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 355/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELAINE CRISTINA DA SILVA FEITOZA** portador do RG **27.545.815-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **161º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **15/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 14H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 356/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DEBORAH CRISTINA SANTOS RODRIGUES** portador do RG **32.690.282**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **162º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **15/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 15H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 357/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2220** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GERALDO JOSE CARVALHO JUNIOR** portador do RG **28.580.820-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **163º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **15/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/03/2013 ÀS 15H30MIN.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

EXONERA/POSSE: PORTARIA N.º 358/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MARILIA CARLA DE FARIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **34.285.932-8**, do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **12/03/2013**.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 359/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2220**, a **PORTARIA N.º 078/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **CAMILA GOMES TIEPO**

MIRANDA, portador (a) do RG n.º 30.711.746-7, classificação 113º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, DESISTÊNCIA TACITA EM 26/02/2013.

PORTARIA N.º 360/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 2220**, a **PORTARIA N.º 112/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **ALINE MORAIS DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 42.042.140-3, classificação 122º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, DESISTÊNCIA TACITA EM 04/03/2013.

PORTARIA N.º 361/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 2220**, a **PORTARIA N.º 118/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **CARLA CRISTINA DE SOUSA**, portador (a) do RG n.º 45.223.403-7, classificação 128º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, DESISTÊNCIA TACITA EM 04/03/2013.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – ECONOMIA VERDE”

Serão abordados os seguintes temas: O desafio do crescimento econômico ambientalmente responsável. As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/03/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Palestrante: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 12/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: QUANDO A FAMÍLIA DEIXA DE SER UM LUGAR DE PROTEÇÃO E FAVORECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE SEUS MEMBROS”

Serão abordados os seguintes temas: Caracterização e compreensão do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Exemplos de situações abusivas e/ou envolvendo maus-tratos. Consequências dos abusos e/ou maus-tratos para o desenvolvimento infantil. Sinais apresentados pelas crianças/adolescentes que podem ajudar a identificar a suspeita de ocorrência de maus-tratos. Encaminhamento após a identificação da suspeita (serviços disponíveis em Bauru).

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 14/03/2013 - das 8h as 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Rodolfo Ribeiro Dib

Inscrições: das 8h do dia 01/03/2013 as 12h do dia 12/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?”

Serão abordados os seguintes temas: Discussão sobre fatos ocorridos no dia a dia, a fim de proporcionar reflexão por parte dos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Data e horário: 19/03/2013 - das 14h as 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Caio Cesar Passianoto

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 15/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: 1. O que é a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011): Importância; Principais aspectos e pontos positivos; Adequações e Procedimentos necessários para cumprimento da Lei em âmbito municipal; 2. Comissão de assuntos relativos à Lei de Acesso à Informação (Portaria GP 50/2012); Membros da comissão; Respaldo Legal; Dúvidas e informações; 3. Outros assuntos relacionados a Lei e a Comissão: Integração entre as diversas secretarias; Conscientização sobre a importância de se manter dados organizados e atualizados; Uso de ferramentas e tecnologias de Informação e Comunicação;

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Data e horário: 20/03/2013 - das 8h as 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 150

Local: E. E. Ernesto Monte

Palestrantes: Ana Lígia Correa da Conceição e Diego de Andrade Siriani Schweter

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 18/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “INTERPRETAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAÇÃO - SPT E CAPACIDADE DE CARGA DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: Noções básicas e importantes da mecânica dos solos, procedimentos para investigação do solo, assim como as formas de interpretação dos resultados desses procedimentos, para avaliar a capacidade do solo e entender a escolha do tipo de fundação mais indicada, tanto técnica como economicamente. Fundação direta: quando usá-la e seus diversos tipos. Fundações profundas: sua escolha e seus diversos tipos e os mecanismos de transmissão de cargas ao solo. Critérios básicos para a escolha da fundação. Exemplos de dimensionamento.

As inscrições estarão abertas apenas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de: Engenheiro Civil, Arquiteto, Desenhista Técnico Topógrafo e Desenhista Projetista, os quais poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP).

Datas e horários: 21/03/2013 das 8h as 12h e

22/03/2013 das 8h as 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Aldo Theodoro Gaiotto Junior

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 19/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO

PALESTRA: “TRABALHO, PÁSCOA E CIDADANIA”

Serão abordados os seguintes temas: O relacionamento humano e as facilidades encontradas durante o período de trabalho; o crescimento da autoestima de cada um; a busca de melhorias na produtividade, visando enfrentar as dificuldades que possam ocorrer; alternativas que contribuam para o crescimento pessoal e coletivo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Data e horário: 25/03/2013 - das 8h as 11h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Inscrições: das 8h do dia 11/03/2013 as 12h do dia 21/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE”

Serão abordados os seguintes temas: Atividades, operações e agentes insalubres, definindo, assim, as situações que, quando vivenciadas nos ambientes de trabalho pelos trabalhadores, ensejam a caracterização do exercício insalubre, e também os meios de proteger os trabalhadores de tais exposições nocivas à sua saúde.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Data e horário: 26/03/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 12/03/2013 as 12h do dia 22/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 01/03/2013, portaria n.º 377/2013, exonera, a pedido, a servidora **ANGELA CRISTINA FELICIO DA COSTA RODRIGUES**, RG n.º 29.284.308-2, matrícula n.º 30.273, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 13.935/2013.

A partir 01/03/2013, portaria n.º 378/2013, exonera, a pedido, a servidora **GRAZIELLA RONDINA GIACOMINI**, RG n.º 30.889.652-X, matrícula n.º 30.289, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 14.070/2013.

A partir 12/03/2013, portaria n.º 379/2013, exonera **GENIVALDO CARLOS DA SILVA**, RG n.º 50.424.067-5, matrícula n.º 29.309, do cargo em comissão de Assessor Desportivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme protocolo/e-doc n.º 13.414/2013.

NOMEAÇÃO: A partir de 12/03/2013, portaria n.º 380/2013, nomeia **DEBORAH CRISTINA MUZEKA LANZZETTI**, RG n.º 34.038.559-5 no cargo em comissão de Assessor Desportivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc n.º 13.414/2013.

DESIGNAÇÕES: A partir 12/03/2013, portaria nº 381/2013, designa a servidora **ROSEMARA ALVES DORO**, RG nº 20.306.259, matrícula nº 30.976, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Alimentos Percíveis, do Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 10.982/2013. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:

- Auxiliar na organização e no controle administrativo das secretarias e órgão municipais;
- Prestar serviços de atendimento ao público.

A partir 12/03/2013, portaria nº 382/2013, designa o servidor **BENEDITO MARCELO LEITE**, RG nº 19.197.634-9, matrícula nº 30.974, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Almoxarifado, do Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 10.982/2013. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:

- Limpar/organizar e realizar manutenção no setor que trabalha e/ou de áreas externas;
- Auxiliar em instalação, manutenção e imunização, sob orientação técnica;
- Fazer carregamentos: carga/descarga;
- Auxiliar na organização de eventos públicos;
- Auxiliar em serviços de escritório.

EXONERAÇÃO: A partir 12/03/2013, portaria nº 384/2013, exonera, a pedido, **CYNISE PEREIRA LEITE**, RG nº 18.218.702, matrícula nº 29.784, do cargo em comissão de Sub-Prefeito de Tibiriçá, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 16.829/2013.

NOMEAÇÃO: A partir de 12/03/2013, portaria nº 385/2013, nomeia **WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA GOMES**, RG nº 43.330.742-0, no cargo em comissão de Sub-Prefeito de Tibiriçá, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo Secretária

PORTARIA Nº 014/2013

DARLENE MARTIN TENDOLO, Secretária Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os servidores abaixo descritos, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatíveis à categoria que os mesmos são habilitados, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis:

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
Adriane Julião Oliveira Dias	04431119532	15/08/2013
Daniele Cristina Gonçalves Diório	04791701933	23/07/2014
Germano de Jesus Tobias	00968524207	29/06/2014
Lilian Felipe Moreira	00903778226	12/04/2015
Maria Cezarina Brás Bittencourt	01093455854	03/05/2016
Maria Cristina Rosa	02799007901	04/08/2014
Maria Cristina de Souza	02569808926	07/12/2017
Michelle Karen de B. Ferreira M. Bragaia	03065150274	10/08/2017
Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira	05237197316	04/05/2016
Sarah Catarina Axcar	02006235300	09/11/2016
Simone Reis Escoura de Souza	02397432455	31/07/2017
Talita Alvares Gomes	02290390900	19/04/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 06 de março de 2013.

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério Secretária

ATOS DECISÓRIOS 2013

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

José Marcos Ribeiro da Silva, RG. 12.328.437-1, Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Ensino Fundamental, da EMEF José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato Dec. 261/2013.
Acumulação legal.

Ana Paula Alves dos Santos, RG 27.546.534-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Especial, ambas da EMEI Maria Helena Piçolato Amantini, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato Dec. 262/2013
Acumulação legal

Sandra Maria Leme da Rocha Ortigosa, RG 14.820.086-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Stélio Machado Loureiro e PEB I, na EE Dirce Pastore Donato, na cidade de São Paulo, designada pelo art. 22 na EE Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato Dec. 263/2013
Acumulação legal

Vislene Regina de Oliveira, RG 34.195.131-6, Especialista em Educação - Professora de Educação Básica - Infantil, da EMEI Etelvina de Araújo Almeida e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental, na EMEF Nacilda de Campos, ambas da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato Dec. nº 264/2013.

Acumulação legal

Lyvia Maria Fernandes Canho, RG 33.809.500-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Rosângela Vieira, ambas da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato Dec. nº 265/2013.

Acumulação legal.

Eduardo Braga de Oliveira, RG 20.744.677-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Inglês, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Inglês, na EE Azarias Leite, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 266/2013.

Acumulação legal.

Sandra Mara da Silva Granha, RG 16.827.273-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 267/2013.

Acumulação legal.

Milton Bertonha, RG 10.347.381-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Educação Física, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE. Prof. José Aparecido Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 268/2013.

Acumulação legal.

Narci Alves dos Santos, RG 25.446.319-8, Especialista em Educação - Professora de Educação Básica - Especial, da EMEI Jayme Bichusky, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II do CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 269/2013.

Acumulação legal.

Alessandra Moreira Cavaliere, RG 29.476.112-3, Especialista em Educação - Professora de Educação Básica - Infantil, da EMEI Roberval Barros e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia, ambas da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato Dec. nº 270/2013.

Acumulação legal.

Leticia Fernandes, RG 33.079.286-6, Especialista em Educação - Professora de Educação Básica - Infantil, da EMEI Edna Kamla Faina, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental, na EMEFEI Maria Leticia Sormani Cogo, na cidade de Agudos. Ato Dec. nº 271/2013.

Acumulação legal.

Avânia da Cunha Martins Rosseto, RG 19.810.803, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Ciências, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE “Profª Mercedes Paz Bueno”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 272/2013.

Acumulação legal.

Marisa Soares de Oliveira, RG 13.914.263-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Português, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE “PROF. João Maringoni”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 273/2013.

Acumulação legal.

César de Souza Mesquita, RG 20.060.579-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - História, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Designado Vice-Diretor de Escola, na EE. “Prof. Nilza Maria Santarém Paschoal”, na cidade de Agudos. Ato Dec. nº 274/2013.

Acumulação legal.

Jesuina Santos Carrilho Lucon, RG 9.137.453, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - História, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE “Joaquim Rodrigues Madureira”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 275/2013.

Acumulação legal.

Tânia Maria Venturin, RG 16.873.934, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Geografia, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE “Ernesto Monte”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 276/2013.

Acumulação legal.

Iara Aparecida Rodolpho, RG 16.160.383, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Matemática, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE “Prof. Sueli Aparecida Sé Rosa”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 277/2013.

Acumulação legal.

Alessandra Jabur Lot Rodrigues, RG.18.221.612-3, Especialista em Gestão Escolar – Diretora de Escola de Ensino Fundamental, da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato Dec. 278/2013.

Acumulação legal.

Silvana Maria Lozano Verdó, RG 13.341.140, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE. “Prof. Walter Barretto Melchert”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 279/2013.

Acumulação legal.

Cíntia Mesquita, RG 24.847.957-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EMEF “Cel Leite”, na cidade de Agudos. Ato Dec. nº 281/2013.

Acumulação legal.

Láís Irene Pereira, RG 44.476.458-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EMEF “Profª Iracema Leite e Silva”, na cidade de Borebi. Ato Dec. nº 282/2013.

Acumulação legal.

Renata Vasconcellos Sanchez Orosco, RG 30.833.062-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI “Prof. José Toledo Filho” (CAIC), na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 283/2013.

Acumulação legal.

Juliana Vigo Moura, RG 16.434.226-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica- Infantil, na EMEI “Maria de Fatima Lima de Figueiredo”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 284/2013.

Acumulação legal.

Sueli Gomes da Costa, RG 24.489.298-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE “Pousada da Esperança” cidade de Bauru. Ato Dec. nº 285/2013.

Acumulação legal.

Andréa Grizi Pimentel Valencio, RG 20.927.910-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EMEF “Pousada da Esperança”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 286/2013.

Acumulação legal.

Iraci Helena dos Santos, RG 16.826.087, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Português, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Português, na EE João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato Dec. 287/2013.

Acumulação legal.

Rubia Carla Donda da Silva, RG 40.533.168-X, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Especial, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 288/2013.

Acumulação legal.

Elza Maria Faidiga Seabra, RG 17.744.795, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Ciências, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Ciências, na EE João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 289/2013.

Acumulação legal.

João Paulo Castilho Herrera, RG 13.340.548, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Matemática, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Matemática, na EE Profª Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 290/2013.

Acumulação legal.

Juliano de Lima Carmo, RG. 30.524.329-9, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Geografia, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Profª Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. Ato Dec. 291/2013.

Acumulação legal.

Carla Simone Ribas Balderramas Dêbia Amaral, RG 23.982.963-3, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental do 6º ao 9º ano - Matemática, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Matemática, na EE João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 292/2013.

Acumulação legal.

Heloísa Cristina Góes Costa Tourinho, RG 5.628.143, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º - Português, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Português, na EE Ernesto Monte, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 293/2013.

Acumulação legal.

Valéria Pereira Amorim Lourenço, RG 23.643.238-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Geografia, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Geografia, na EE Prof. Francisco Alves Brizola, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 294/2013.

Acumulação legal.

Tatiana Pedra da Silva Gomes, RG 10390158-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Inglês, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Inglês, na EE Prof. Luiz Castanho de Almeida, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 295/2013.

Acumulação legal.

Ana Carolina Franco dos Santos, RG 41.019.057-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º a 5º ano, da EMEF Lygia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 296 /2013.

Acumulação legal.

Carla Renata Rodrigues, RG 25.285.299-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º a 9º ano - Matemática, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Matemática, na EE Prof. Francisco Alves Brizola, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 298/2013

Acumulação Legal.

Creusa Aparecida Lopes Zaganini, RG 13.512.950, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Prof. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 299/2013.

Acumulação legal.

Fernanda Aline Colênzio Levorato, RG 40.963.315-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Prof. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 300/2013.

Acumulação legal.

Irma Munhoz, RG 11.414.121, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Arte, na EE Azarias Leite, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 301/2013.

Acumulação legal.

Josi Carmen Amorin Goulart Ranzani, RG 17.745.068-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, História, na EE Prof. Antonio Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 302/2013.

Acumulação legal.

Maria Aparecida de Oliveira Santini, RG 15.506.758-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º - História, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, História, na EE Plínio Ferraz, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 303/2013.

Acumulação legal.

Maria da Graça Milagre Bertolini Silva, RG 6.890.969, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º - Matemática, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Matemática, Aposentada, na EE Dr. Luiz Zuiani, Secretaria Estadual da Educação, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 304/2013.

Acumulação legal.

Maria de Fátima Cavalcante Monteiro, RG 12.741.217-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Português, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Português, na EE Profª Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 305/2013.

Acumulação legal

Maria de Fátima Bernardes Salcedo, RG 8.973.941-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, Aposentada, na EE Prof. José Viranda, Secretaria Estadual da Educação, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 306/2013.

Acumulação legal

Nilda Belissimo Massa, RG.18.475.893-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Prof. Luiz Odassi Neto, na cidade de Agudos. Ato Dec. nº 307/2013.

Acumulação legal

Rosa Maria Guilherme Galvão, RG 37.189.917-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Geografia, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Geografia, na EE Profª Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 308/2013.

Acumulação legal

Sorânia Moreno Lopes, RG.18.032.934, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Profª Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 309/2013.

Acumulação legal.

Sonia Regina Conti, RG.6.003.201, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano (afastada), da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada Coordenadora Pedagógica na mesma Unidade Escolar e Diretora de Escola, Aposentada, na EE Prof. Francisco Alves Brizola, Secretaria Estadual da Educação, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 310/2013.

Acumulação legal enquanto perdurar designação.

Elizandra Ralho de Oliveira, RG.43.139.496-9, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Matemática, da EMEF Nacilda de Campos, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Matemática, na EE “Luiz Zuiani”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 312/2013.

Acumulação legal

Andrea Soares D’Avila, RG.24.347.186-5, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental do 6º ao 9º ano - Ciências, da EMEF Nacilda de Campos, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE “João Maringoni”, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 313/2013.

Acumulação legal

Priscila Campesi Katz, RG 43.157.412-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Gianfrancesco Guarnieri, na cidade de São Paulo, designada nos termos do art. 22, na EE Prof. Joaquim de Michieli, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 314/2013.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

Jair Sanches Vieira, RG 4.473.375-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi (afastado), designado Chefe de Seção de Contratos e Convênios da Divisão de Apoio Alimentar, da Prefeitura Municipal de Bauru e Diretor de Escola, Aposentado, na EE. Jacira Motta Mendes, Secretaria Estadual da Educação, na cidade de Piratininga, Ato Dec. nº 315/2013.
Acumulação legal.

Luciane Rodrigues da Costa, RG 26.822.835-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º Ano, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na EMEFEI e Creche Vereador José Octaviani Filho, na cidade de Agudos. Ato Dec. nº 316/2013.

Acumulação legal.

Retificação dos atos decisórios publicados no D.O de 28/02/2013.

No ato decisório nº 155/2013 em nome de Vilma Virgínia Gasparotto, RG 11.448.433, leia-se: Aposentada, da EE Benedito Gebara, na cidade de Duartina.

No ato decisório nº 171/2013 em nome de Lenita Aparecida de Oliveira Inhesta, RG 12.173.870, leia-se: Aposentada, na EE Profª Ana Rosa Z. D'Annunziata(...).

No ato dec. nº 237/2013 e nº 239/2013 em nome de Claudia Roberta Cardoso Peres, RG. 23.275.412, leia-se: Ato Dec. nº 237/2013. (...).

No ato dec. nº 238/2013 e nº 240/2013 em nome de Ariane Pinheiro Granado Gomes, RG. 25.442.841-1, leia-se: Ato Dec. nº 238/2013. (...).

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.464/11 - PROCESSO Nº 1.606/13 – ap. 52.816/07 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS – LTDA. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar, a Cláusula Primeira, item 1.2., do contrato, para acrescer mais 3 (três) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes”. As partes resolvem, ainda, alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato para acrescer mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para o início das obras e dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão será de 510 (quinhentos e dez) dias”. - **ASSINATURA:** 28/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 10/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

01/03/2013	MAC – REDE VIVER SEM LIMITES	2.200,00
04/03/2013	INC. VIG. EPIDEMIOLÓGICA INFLUÊNCIA	12.000,00
04/03/2013	PISO FÍSICO DE VIGILÂNCIA	407.249,74
04/03/2013	DST/AIDS	107.898,00
04/03/2013	DST/AIDS – INC. VIG. HEPATITES VIRAIS	35.584,00
04/03/2013	DST/AIDS – CASA DE APOIO - ADULTO	16.800,00
04/03/2013	DST/AIDS – CASA DE APOIO - CRIANÇA	7.000,00
04/03/2013	PNAE - EJA	5.760,00
04/03/2013	MAC - SAMU RAU	189.930,00
04/03/2013	MAC - SAMU	109.000,00
04/03/2013	MAC - CEO	8.800,00
05/03/2013	IPI	8.827,63
05/03/2013	FUNDEB	1.487.215,50
05/03/2013	ISS SIMPLES	34.022,74
05/03/2013	PNAE - CRECHE	117.320,00
05/03/2013	PNAE – PRÉ ESCOLA	55.800,00

05/03/2013	PNAE – ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	3.380,00
05/03/2013	PNAE – FUNDAMETAL	54.162,00
06/03/2013	PISO FIXO MÉDIO COMPLEXIDADE	59.000,00
06/03/2013	PRÓ - JOVEM	13.818,75
06/03/2013	MAC REDE DE URGÊNCIA	250.000,00
06/03/2013	MAC REDE SAÚDE MENTAL	85.353,89
06/03/2013	MAC REDE BRASIL SEM MISÉRIA	5.000,00
06/03/2013	MAC TETO	260.061,14
07/03/2013	MAC SAÚDE TRABALHADOR	30.000,00
07/03/2013	ISS SIMPLES	4.627,39

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação do dia 07/03/2013 onde se lê Proc. 36414/2009 Lacon Engenharia Ltda R\$ 44.997,45 e R\$ 80.621,66, o correto é Proc. 36414/2009 Lacon Engenharia Ltda R\$ 46.139,92 e R\$ 82.578,24; desconsiderar o pagamento da empresa EAR Construções e Instalações Ltda no valor de R\$ 14.323,44.

PROCESSO	NOME	VALOR
30263/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 4.384,00
30263/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.480,00
30263/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.740,00
30263/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.740,00
30263/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.740,00
30263/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.740,00
30263/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 161,60
46226/2011	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 24.800,00
46226/2011	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 24.800,00
41643/2012	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 4.935,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 1.800,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 8.339,65
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 3.538,90
26804/2012	ALTAIR APARECIDO MIQUELONI JR ARTEFATOS	R\$ 6.364,80
28929/2008	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 13.406,40
28929/2008	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 240,00
59226/2011	BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA	R\$ 1.545,00
47736/2012	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 249,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 969,45
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 68,15
18489/2011	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 150,00
18489/2011	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 12,00
18489/2011	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 69,00
18489/2011	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 7,00
18489/2011	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA ME	R\$ 693,80
37740/2011	CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 143.814,98
65249/2011	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 16.968,00
66880/2012	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 15.210,00
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 804,44
44031/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.594,20
44031/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 209,44
47736/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 634,40
47736/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.350,00
31287/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.536,60
31287/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 29.760,00
2572/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 32,00
22607/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 355,80
21544/2011	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$ 229,50
21544/2011	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$ 229,50
21544/2011	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$ 229,50
62464/2011	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 620,00
31287/2012	CREMER S/A	R\$ 11.840,00
3343/2013	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA	R\$ 372,30
47731/2012	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 784,50
47731/2012	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 29.311,18
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 4.200,00
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 7.800,00
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 13.000,00
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 4.400,00
9407/2012	EDISON ANTÔNIO DOS SANTOS ME	R\$ 2.414,00
9407/2012	EDISON ANTÔNIO DOS SANTOS ME	R\$ 339,00
20571/2012	EGITTO IMP. E EXP. LTDA	R\$ 791,28
3343/2013	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.846,48
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 3.132,00
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 2.351,00
66880/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 18.171,00

66880/2011	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	16.000,00
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
41173/2012	GATTO & SILVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	R\$	1.049,60
53854/2010	GATTO & SILVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	R\$	35.464,00
41173/2012	GATTO & SILVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	R\$	262,40
47731/2012	GIROMED CIRÚRGICA LTDA	R\$	7.698,00
66880/2011	HUMANA ALIMENTAR DISTR. MED. PROD. NUT. LTDA	R\$	360,00
38927/2011	ITAIRES & YUHARA COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$	391,00
15597/2012	J E RISSI ALIMENTOS ME	R\$	9.696,00
11301/2013	JOSÉ VICENTE CUCURULLI	R\$	360,09
47731/2012	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP. EXP. LTDA	R\$	13.200,00
7210/2012	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$	408,10
38927/2011	LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	2.668,80
7397/2012	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	3.507,32
66880/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	6.983,90
66880/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	6.976,54
66880/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	14.770,25
66880/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	1.984,00
66880/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	14.880,00
19271/2012	MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA EPP	R\$	457,90
19561/2008	NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	R\$	10.445,60
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	222,50
25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	1.071,20
21925/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	418,00
21925/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	744,00
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	24.610,40
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	868,83
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	63.112,80
31287/2012	POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	1.935,70
22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	196,20
22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	1.028,50
56214/2012	QUALITY VISTORIAS E PERICIAS LTDA ME	R\$	29,90
56214/2012	QUALITY VISTORIAS E PERICIAS LTDA ME	R\$	136,81
56214/2012	QUALITY VISTORIAS E PERICIAS LTDA ME	R\$	703,44
31287/2012	RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	1.000,00
31287/2012	RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	2.660,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	10.990,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	18.492,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	14.440,00
11457/2013	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$	679,50
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$	80,30
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$	2.931,20
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$	4.396,80
9406/2012	S Y YUHARA ME	R\$	1.673,50
9404/2012	S Y YUHARA ME	R\$	10.642,50
75051/2011	VIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$	75,00
75051/2011	VIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$	187,50
49279/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	36.021,35
49279/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	90.582,34
49279/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	80.269,54
49279/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	3.898,54
55812/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	66.507,42
55812/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	18.320,00
55670/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$	7.335,90
55670/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$	18.224,50
55670/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$	1.398,75
55670/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$	5.740,00
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	17.162,60
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	1.492,40
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	1.398,75
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	22.839,46
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	1.986,04
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	2.797,50
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	3.900,80
55620/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	339,20
55683/2012	ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$	23.768,03
55606/2012	CASA DA ESPERANÇA	R\$	17.616,06
55606/2012	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.325,94
55606/2012	CASA DA ESPERANÇA	R\$	3.692,00
55606/2012	CASA DA ESPERANÇA	R\$	6.601,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.223/12 – AP. 26.975/12 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 77, 78, 79, 86 E 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002, NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 390/12 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, CONSISTENTES EM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, OU ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO E DE MULTA RESCISÓRIA, POR CONTINUAR INADIMPLENTE QUANTO A UM ITEM, DE 10%, (DEZ POR CENTO) CUMULADA COM MULTA MORATÓRIA PELA ENTREGA COM ATRASO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.945,60 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) QUE SERÁ, SE POSSÍVEL, COMPENSADO COM OS VALORES DEVIDOS À EMPRESA. CASO NÃO HAJA VALOR PARA COMPENSAÇÃO, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA À EMPRESA, SE NÃO HOVER O PAGAMENTO DA MULTA, O VALOR DEVERÁ SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO PARA QUE SEJA COBRADO VIA EXECUÇÃO FISCAL.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

BAURU, 06 DE MARÇO DE 2.013.

SIDNEI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 8.722 (27/02/13, às 09:00), o Senhor Newton Cezar Lino, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas retire material, objeto, entulho e/ou mobiliário de qualquer natureza em local público (Lei 5825/09 art. 5), do imóvel situado à Rua Aviador Ribeiro de Barros, nº 05-61, Jd. Europa, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0466, Lote 015. (Não recebido).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 32/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5.804/2.009, **Resolve:**

Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2.005, autorizar as servidoras abaixo, a conduzir viaturas da Secretaria Municipal de Saúde.

- Ana Laura Spirandeli Cruz de Oliveira, RG 34.863.407, CNH 01418124670, categoria B
 - Cristiane Parisoto Masiero, RG 18.221.283, CNH 04926035806, categoria B
 - Eliana Aparecida Pires Cardoso Alves, RG 13.913.514, CNH 02860563201, categoria B
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de março de 2013.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relação das licenças liberadas de 18/02/2013 à 22/02/2013

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

Licenças deferidas entre de 18/02/2013 à 22/02/2013

No. Protocolo: 67548/2012	Data de Protocolo: 17/12/2012
No. CEVS: 350600301-477-000691-1-6	Data de Vencimento: 18/02/2014
Razão Social: ADRIANO GONÇALVES BATAGLIOTTI - ME	
CNPJ/CPF: 014.836.322/0001-80	
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1-28 V. MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 4289/13	Data de Protocolo: 23/01/2013
No. CEVS: 350600301-477-000483-1-3	Data de Vencimento: 18/02/2014

Razão Social:	WANI REGINA DIAS PARADA ME
CNPJ/CPF:	009.575.808/0001-71
Endereço:	ALAMEDA FLOR DO AMOR,8-82 PARQUE SÃO GERALDO
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

No. Protocolo:	66790/2012	Data de Protocolo:	13/12/2012
No. CEVS:	350600301-477-000145-1-6	Data de Vencimento:	18/02/2014
Razão Social:	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	053.877.577/0001-42		
Endereço:	ALAMEDA DOS CRISÂNTEMOS,2-78 PARQUE VISTA ALEGRE		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4771-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	45567/2011	Data de Protocolo:	31/08/2011
No. CEVS:	350600301-478-000265-1-4	Data de Vencimento:	22/02/2014
Razão Social:	ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO MENDES DE LIMA - ME		
CNPJ/CPF:	010.876.866/0001-14		
Endereço:	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, 14-36 JARDIM EUGENIA		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE:	4789-0/04 COMÉRCIO VARJ. DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO		

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
4015/12	LUIZ GUILHERME DA SILVA BOZZINI EVENTOS ME
4019/12	LUIZ GUILHERME DA SILVA BOZZINI EVENTOS ME
30337/12	CRISTIANO ROGÉRIO PACCOLA
68227/11	DABLIU DANCETERIA LTDA – EPP
68243/11	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11495/13	MARCOS RODOLFO SANTANA ME	21984/E-1
11498/13	MARCOS RODOLFO SANTANA ME	22096/E-1
11626/13	BRODT E MARTHA LTDA – ME	21818/E-1
11631/13	BRODT E MARTHA LTDA – ME	22051/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46991/12	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA ME	11554/E-1
62725/12	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA ME	11521/E-1
53556/12	THIAGO TASSINARI ME	11491/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11713/13
INTERESSADO	PRISCILA ROSSI LEMES NARIMATSU
REQUERENTE	PRISCILA ROSSI LEMES NARIMATSU
CPF	214.753.708-06
CRO/SP	101.695

PROCESSO	11918/13
INTERESSADO	FERNANDA GIAMPIETRO
REQUERENTE	FERNANDA GIAMPIETRO
CPF	388.426.948-86
CREFITO/SP	158.605-F

PROCESSO	35030/09
INTERESSADO	LIZ – ANE ÓPTICAS LTDA - EPP
REQUERENTE	EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS
CPF	003.875.013-98

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	14540/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	DÉBORA ELAINE DA COSTA MANSANO
CPF	280.085.628-97
CRF/SP	51.578

PROCESSO	35030/09
INTERESSADO	LIZ – ANE ÓPTICAS LTDA - EPP
REQUERENTE	EMANUEL PEDRO MATOS GAMA
CPF	602.272.823-10

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	18666/07
INTERESSADO	SIMONE DE CASSIA BRAUD SANCHES
ATIVIDADE	CLÍNICA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO (DE)	RUA ARAUJO LEITE, 25-53 – VL. SANTA TEREZA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	RUA AZARIAS LEITE, 16-85 – VL. MESQUITA – BAURU/SP

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 21/02/13

ONDE SE LÊ:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	9861/04
INTERESSADO	VERGÍLIO ANTONIO TENSI COLTURATO
ATIVIDADE	CLÍNICA MÉDICA
ENDEREÇO (DE)	AL. DR. OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 15-07 – VL. UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. AGENOR MEIRA, 13-41 – CENTRO – BAURU/SP

LEIA-SE:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	9861/04
INTERESSADO	VERGÍLIO ANTONIO RENSI COLTURATO
ATIVIDADE	CLÍNICA MÉDICA
ENDEREÇO (DE)	AL. DR. OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 15-07 – VL. UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	R. AGENOR MEIRA, 13-41 – CENTRO – BAURU/SP

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- Edital n.º 103/2013 - Processo n.º 65.515/12 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 27/2013 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 38.432 KG (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois quilos) PÓ PARA PREPARO DE MINGAU SABOR DE CHOCOLATE MALTE, 28.552 KG (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois quilos) de PÓ PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO – interessadas: Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social, Saúde, Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/03/2013 às 09h00. No Departamento de Alimentação Escolar, sito a Av. Eng.º Hélio Pólice s/nº - Jd. Redentor. Informações e edital na Divisão de Compras e Licitações, até o dia 26/03/13 na Rua Padre João, 8-26 – V. Sta Izabel, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 11/03/13 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Dir. Div. Compras e Licitações – SME.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/03/2013 –

ONDE SE LÊ:

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 072/2013 – Processo n.º 31.602/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/13 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, SITUADO NA RUA RUBENS PAGANI, 1-82, VILA SAMARITANA E DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E INTERFONE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE “JEOVAH DE OLIVEIRA” E “ORLANDO MACIEL” – Interessadas: Secretaria de Economia e Finanças e Secretaria do Bem Estar Social. Data do Recebimento das propostas: 21/03/2013 até as 09h. Abertura da Sessão: 21/03/2013 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31 DE MARÇO DE 2013 às 10H.

LEIA- SE:

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 072/2013 – Processo n.º 31.602/12 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/13 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, SITUADO NA RUA RUBENS PAGANI, 1-82, VILA SAMARITANA E DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E INTERFONE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE “JEOVAH DE OLIVEIRA” E “ORLANDO MACIEL” – Interessadas: Secretaria de Economia e Finanças e Secretaria do Bem Estar Social. Data do Recebimento das propostas: 21/03/2013 até as 09h. Abertura da Sessão: 21/03/2013 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE MARÇO DE 2013 às 10H.

Bauru, 08/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/03/2013

ONDE SE LÊ:

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 095/13 – Processo n.º 24.671/2012 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/13- Licitação Tipo Menor Preço do Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) POLIAS DUPLAS, 04(QUATRO) DESCENSORES INDUSTRIAIS, 250m (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CORDIM DE 07mm, 02 (DOIS) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 60 CM, 02 (DOIS) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 80CM E 15 (QUINZE) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 120CM ...

LEIA-SE

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 095/13 – Processo n.º 24.671/2012 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/13- Licitação Tipo Menor Preço do Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) POLIAS DUPLAS, 04(QUATRO) DESCENSORES INDUSTRIAIS, 250m (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CORDIM DE 07mm, 02 (DOIS) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 60 CM, 02 (DOIS) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 80CM E 15 (QUINZE) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 120CM ...

Bauru, 08/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.585/2012 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 209/2012 – Sistema de Registro de Preços n.º 272/2012 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** confecção estimada anual de vários uniformes para toda Secretaria Municipal de Saúde. *Aberto no dia: 27/11/2012 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/02/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 25/02/2013 e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 06/03/2013,** à empresa abaixo:

PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Itens 01 ao 16 – Camisa tipo pólo enfermagem masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, à R\$ 20,80 unitário. Marca Maxtextil/Vicunha.

Itens 17 ao 32 – Calça enfermagem masculina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, à R\$ 40,88 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 33 ao 48 – Paletó Enfermagem Masculino – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, à R\$ 56,18 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 49 a 64 – Camisa tipo pólo enfermagem feminina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, à R\$ 18,92 unitário. Marca Maxtextil/Vicunha.

Itens 65 a 80 – Calça enfermagem feminina - Tamanho 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, à R\$ 39,80 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 81 a 96 – Paletó Enfermagem Feminino – Tamanho 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 53,92 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 97 a 112 – Camisa tipo pólo Administrativo Masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, à R\$ 22,89 unitário. Marca Maxtextil/Vicunha.

Itens 113 a 128 – Calça Administrativo Masculino – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, à R\$ 36,27 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 129 a 144 – Jaqueta de uso geral masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, à R\$ 81,51 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 145 a 160 – Camisa tipo pólo Administrativo Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, à R\$ 20,61 unitário. Marca Maxtextil/Vicunha.

Itens 161 a 172 – Calça Administrativo Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, à R\$ 32,27 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 173 a 188 – Jaqueta de uso geral feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 76,36 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 189 a 204 – Camisa Limpeza estilo pólo Masculino - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70 à R\$ 35,95 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 205 a 219 – Calça Limpeza Masculina cintura ½ elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 58, 60, 62, 64 à R\$ 32,35 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 220 a 235 – Blusa Limpeza Manga Curta Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 35,95 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 236 a 251 – Calça Limpeza Feminina Cintura ½ elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 32,35 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 252 a 267 – Camisa com faixa reflexiva Limpeza estilo pólo - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70 à R\$ 39,59 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 268 a 282 – Calça com faixa reflexiva – cintura ½ elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 35,48 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 283 a 298 – Calça Centro Cirúrgico - Medico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 42,23 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 299 a 314 – Camisa Centro Cirúrgico – Medico - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70 à R\$ 42,00 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 315 a 330 – Calça Centro Cirúrgico – Enfermeiro - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 43,73 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 331 a 346 – Camisa Centro Cirúrgico – Enfermeiro - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70 à R\$ 42,00 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 347 a 362 – Calça Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 42,00 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 363 a 378 – Camisa Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70 à R\$ 41,00 unitário. Marca Maxtextil/Santista.

Itens 379 a 394 – Aventura Longo, mangas longas – Enfermagem - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 44,35 unitário. Marca Maxtextil/Centro.

Itens 395 a 410 – Macacão Manga Longa – Motorista Ambulância Branca - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 71,78 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 411 a 426 – Macacão Manga Longa – SAMU - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 168,08 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 427 a 442 – Macacão Manga Longa – DSC - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 113,83 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 443 a 458 – Colete Unissex – Vigilância Sanitária - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 à R\$ 34,79 unitário. Marca Maxtextil/Santanense.

Itens 459 – Chapéu Tipo Safári – Cor Amarela à R\$ 18,72 unitário. Marca Maxtextil/Santanense

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 11/03/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.585/2012 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 209/12 – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 272/2012 - **Objeto:** confecção estimada anual de vários uniformes para toda Secretaria Municipal de Saúde. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Bauru, 11/03/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **69.727/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 238/12 – Sistema de Registro de Preços n.º 331/2012 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. *Aberto no dia: 01/02/2013 às 09h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/03/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 05/03/2013 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/03/2013,** às empresas abaixo:

4M BR – COM. E REP. DE MATERIAL E MED. HOSPITALAR LTDA – ME

Item 105 - Cálcio 600mg + Colecalciferol 400UI - comprimido, à R\$ 0,3579 unitário. Marca: Natulab/Osteofix - Cx c/50 fr c/ 60 comprimidos revestidos.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

Item 59 – Comprimidos revestidos contendo 50 mg de Cloridrato de Sertralina, à R\$ 0,095 unitário. Marca: Aurobindo/Genérico – Cx c/ 28 comprimidos revestidos.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME

Item 44 - Cápsula gelatinosa contendo 250 mg de Ácido Valpróico, à R\$ 0,1735 unitário. Marca: Abbott/Depakene – Cx c/ 25 cápsulas.

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 98 - Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - ação prolongada, à R\$ 0,33 unitário. Marca: Torrent/Metta SR – Cx c/ 30 comprimidos de liberação prolongada.

Item 103 - Cápsulas contendo 150 mg de Venlafaxina, à R\$ 1,00 unitário. Marca: Torrent/Venlift OD – Cx c/ 14 cápsulas de liberação prolongada.

Item 112 - Comprimidos contendo 5 mg de Maleato de Enalapril, à R\$ 0,0338 unitário. Marca: Cimed/Enalamed – Cx c/ 500 comprimidos.

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 66 - Comprimidos contendo 20 mg de Maleato de Enalapril, à R\$ 0,034 unitário. Marca: Cimed/Enalamed – Cx c/ 25 blisteres x 20 comprimidos.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 114 - Comprimidos revestidos contendo 20 MG de Sinvastatina, à R\$ 0,0541 unitário. Marca: Sandoz/Genérico – Cx c/ 60 comprimidos revestidos.

CM HOSPITALAR LTDA

Item 56 - Comprimidos contendo 54 mg de metilfenidato, à R\$ 9,79 unitário. Marca: Janssen-Cilag/Concerta – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 69 - Cápsulas sistema HBS liberação prolongada, contendo 100mg de Levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida, à R\$ 1,26 unitário. Marca: Roche/Prolopa HBS – Cx c/ 30 cápsulas.

Item 72 - Comprimidos contendo 25 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada, à R\$ 0,46 unitário. Marca: Astrazeneca/Selozok – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 73 - Comprimidos contendo 50 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada, à R\$ 0,92 unitário. Marca: Astrazeneca/Selozok – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 81- Espiramicina 500mg – Comprimido, à R\$ 2,14 unitário. Marca: Sanofi- Aventis/Rovamicina – Cx c/ 16 comprimidos.

Item 90 - Candestartan cilexetila+Hidroclorotiazida 16/12,5 mg – comprimido, à R\$ 2,51 unitário. Marca: Astrazeneca/Atacand HCT – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 100 - Periciazina 40mg/ml, à R\$ 5,17 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Neuleptil - Frasco de 20 ml.

Item 117 - Comprimidos contendo Ezetimiba + Sinvastatina 10/40mg comprimidos, à R\$ 4,66 unitário. Marca: Merck Sharp e Dohme/Vytorin – Cx c/ 28 comprimidos.

Item 119 - Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 75 mcg, à R\$ 0,19 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Puran T4 – Cx c/ 28 comprimidos.

Item 122 - Comprimidos contendo sitagliptina 50mg, à R\$ 2,37 unitário. Marca: Merck Sharp e Dohme/Januvia – Cx c/ 28 comprimidos.

Item 137 - Comprimidos contendo glimepirida à 6 mg, à R\$ 1,69 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Amaryl – Cx c/ 30 comprimidos.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 01 - Ampola de vidro contendo 6 mg de Adenosina, à R\$ 7,0529 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 50 ampolasx2ml.

Item 12 - Ampola de 20 ml contendo Cloridrato de Dobutamina 250 mg, à R\$ 2,20 unitário. Marca: Novafarma – Cx c/ 50 ampolas .

Item 15 - Ampola de 10 ml contendo Glicose à 50%, à R\$ 0,1279 unitário. Marca: Samtec – Cx c/ 200 ampolas.

Item 21 - Frasco/ampola de 20 ml contendo Cloridrato de Lidocaina à 2% Sem Vaso Constritor, à R\$ 1,1493 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 25 frascos-ampola.

Item 23 - Medroxiprogesterona, Acetato 150 Mg/ML - ampola, à R\$ 9,0243 unitário. Marca: Germed/Contracep – Cx c/ 1 ampola.

Item 29 - Frasco/ampola contendo 5.000.000 UI de Benzil Penicilina Potássica + Ampola Diluente, à R\$ 1,1642 unitário. Marca: Ariston/Aricilina – Cx c/ 50 frascos-ampola.

Item 42 - Frasco de 30 ml contendo Solução de Sulfato Ferroso Correspondente a 25 mg de Ferro Elementar, à R\$ 0,4898 unitário. Marca: Hipolabor/Fersil – Cx c/ 200 frascos.

Item 57 - Comprimidos contendo 5 mg de nitrazepan, à R\$ 0,0616 unitário. Marca: EMS/Sonebon – Cx c/ 20 comprimidos.

Item 70 - Cartela com 21 comprimidos contendo 0,15 mg de Levonorgestrel e 0,03 mg de Etinilestradiol, à R\$ 0,4195 unitário. Marca: Mabra/Ciclofemme – Cx c/ 50 blisteres c/ 21 comprimidos.

Item 71 - Loperamida 2mg - comprimido, à R\$ 0,0799 unitário. Marca: Sandoz/Diasec – Cx c/ 12 comprimidos.

Item 78 - Varfarina Sódica 5 Mg – Comprimido, à R\$ 0,093 unitário. Marca: Teuto – Cx c/ 50 comprimidos sulcados.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 07 - Ampola de 1 ml contendo 150 mcg de Cloridrato de Clonidina, à R\$ 4,76 unitário. Marca: Cristália/Clonidin – Cx c/ 30 estojos c/ 1 ampola.

Item 27- Ampola de 10 ml contendo 50 mg de Nitroglicerina, à R\$ 21,60 unitário. Marca: Cristália/Tridil – Cx c/ 10 ampolas .

Item 45 - Comprimido Contendo 2mg De Cloridrato De Biperideno, à R\$ 0,08 unitário. Marca: Cristália/Cinetol – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 46 - Ampola De Vidro De 1ml Contendo 5mg/ML De Lactato De Biperideno, à R\$ 1,41 unitário. Marca: Cristália/Cinetol – Cx c/ 50 ampolas.

Item 48 - Ampola De Vidro De 5ml Contendo 5mg/ML De Clorpromazina, à R\$ 0,95 unitário. Marca: Cristália/Longactil – Cx c/ 50 ampolas.

Item 49 - Comprimido Contendo 25mg De Clorpromazina, à R\$ 0,10 unitário. Marca: Cristália/Longactil – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 50- Ampola De Vidro De 5ml Contendo 0,1mg/ML De Flumazenil, à R\$ 15,50 unitário. Marca: Cristália/Flumazil – Cx c/ 05 ampolas.

Item 52 - Comprimido Contendo 100mg De Maleato De Levomepromazina, à R\$ 0,325 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 53 - Comprimido Contendo 25mg De Maleato De Levomepromazina, à R\$ 0,11 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 54 - Frasco De 20ml Contendo Solução De 40mg/ML De Cloridrato De Levomepromazina, à R\$ 5,91 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 10 frascos.

Item 93 - Colagenage 0,6ui S/ Cloranfenicol Pomada Bisnaga 30 G, à R\$ 11,20 unitário. Marca: Cristália/Kollagenase s/ cloranfenicol – Cx c/ 10 bisnagas.

DF MED DIST. DE MED. DO DISTRITO FEDERAL LTDA – ME

Item 47 - Bupropiona, Cloridrato 150mg – Comprimido, à R\$ 0,557 unitário. Marca: Libbs/Zetron – Cx c/ 30 comprimidos.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELI – EPP

Item 77 - Envelopes de 27,9 g contendo: 3,5 g de Cloreto de Sódio, 1,5 g de Cloreto de Potássio, 2,9 g de Citrato de Sódio e 20 g de Glicose, à R\$ 0,3333 unitário. Marca: Natulab/Hidraplex – Cx c/ 50 envelopes.

DROGAFONTE LTDA

Item 06 - Ampola de vidro de 2 ml contendo contendo 150 mg/ml de Cimetidina Base, à R\$ 0,3032 unitário. Marca: Hypofarma/Hycimet – Cx c/ 100 ampolas.

Item 24 - Frasco/ampola contendo 125 mg de Metilprednisolona, à R\$ 5,005 unitário. Marca: Novafarma – Cx c/ 25 frascos-ampola.

Item 25 - Frasco/ampola contendo 500 mg de Metilprednisolona, à R\$ 7,579 unitário. Marca: Novafarma – Cx c/ 25 frascos-ampola.

Item 34 - Frasco de 100 ml contendo Solução de 3 mg/ml de Cloridrato de Ambroxol, à R\$ 0,884 unitário. Marca: Hipolabor.

Item 51 - Ampola De Vidro De 1ml Contendo 70,52mg De Decanoato De Haloperidol Equivalente À 50mg/ML De Haloperidol, à R\$ 3,8461 unitário. Marca: Cristália – Cx c/ 03 ampolas.

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 08 - Frasco/ampola contendo Pó Liofilizado de Hemissuccinato Sódico de Cloranfenicol equivalente a 1 g de Cloranfenicol + Ampola Diluente, à R\$ 1,16 unitário. Marca: Novafarma/Genérico – Cx c/ 50 unidades.

Item 60 - Frasco/ampola de Solução Injetável contendo 01 gr de Tiopental Sódico, à R\$ 19,2777 unitário. Marca: Cristália/Thiopentax – Cx c/ 25 unidades.

Item 65 - Bisnaga com no mínimo 3,5 gramas contendo 10.000 UI de Acetato de Retinol (Vitamina A), 25 mg de Aminoácidos, 5 mg de Metionina e 5 mg de Cloranfenicol por grama de creme, à R\$ 6,60 unitário. Marca: Latinfarma/Regencel.

Item 123 - Comprimidos revestidos contendo 4 mg Cloridrato de Ondansetrona diidratado, à R\$ 1,8666 unitário. Marca: Biolab/Vonau Flash – Cx c/ 10 comprimidos.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Item 16 - Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI de Insulina Humana NPH, à R\$ 9,90 unitário. Marca: Lilly/Humulin NPH.

Item 17 - Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI/ml de Insulina Regular Humana, à R\$ 9,99 unitário. Marca: Lilly/Humulin R.

FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Item 03 - Ampola contendo 10 ml de Água Destilada, à R\$ 0,0777 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 200 ampolas.

Item 05 - Ampola de vidro de 10 ml contendo 24 mg/ml de Aminofilina, à R\$ 0,48 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

Item 09 - Ampola de 10 ml contendo Cloreto de Potássio à 19,1%, à R\$ 0,1195 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 200 ampolas.

Item 10 - Ampola de 10 ml contendo Cloreto de Sódio à 20%, à R\$ 0,117 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 200 ampolas.

Item 11 - Frasco/ampola de 2,5 ml contendo 4 mg/ml de Fosfato Dissódico de Dexametasona, à R\$ 0,3499 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

Item 32 - Ampola de vidro de 5 ml contendo 100 mg/ml de ácido Ascórbico (Vitamina C), à R\$ 0,48 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

Item 38 - Frasco de 30 ml contendo Solução de Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg/ml em Soro Fisiológico, à R\$ 0,40 unitário. Marca: Nasolive – Cx c/ 100 frascos.

Item 124 - Ampola de vidro de 2 ml contendo 25mg/ml de Ranitidina solução injetável, à R\$ 0,282 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 04 - Água Destilada Estéril - Frasco 1 Litro, à R\$ 2,13 unitário. Marca: Fresenius/Kabipac – Cx c/ 16 unidades.

Item 26 - Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo 5 mg/ml de Metronidazol, à R\$ 1,09 unitário. Marca: Fresenius/Endonidazol – Cx c/ 80 unidades.

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

Item 35 - Frasco de 100 ml de Suspensão Oral contendo em 5 ml 250 mg de Amoxicilina com 62,5 mg de Clavulanato, à R\$ 4,65 unitário. Marca: Glaxo/Clavulin.

Item 41 – Frascos de Solução Spray Inalatório contendo 100 mcg de Salbutamol com 200 doses, à R\$ 3,28 unitário. Marca: Glaxo/Aerolin.

Item 83 - Comprimido revestido contendo 500mg de Valaciclovir, à R\$ 7,025 unitário. Marca: Glaxo/Valtrex – Cx c/ 10 comprimidos.

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 101 - Unidade de Sachê de 4g contendo 2g de Ranelato de Estrôncio, à R\$ 3,166 unitário. Marca: Servier/Protos – Cx c/ 28 sachês.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 55 - Cápsulas de liberação modificada contendo 20mg de cloridrato de metilfenidato LA, à R\$ 5,11 unitário. Marca: Novartis/Ritalina LA – Cx c/ 30 cápsulas gel.

Item 96 - Cápsulas contendo Glicosamina, Sulfato de 500mg + Condroitina, sulfato de 400mg, à R\$ 1,44 unitário. Marca: Zodiac/Condroflex – Cx c/ 04 blisteres c/ 10 cápsulas.

Item 104 – Ampola contendo Zuclopentixol, acuphase injetável 50mg - 1ml, à R\$ 19,00 unitário. Marca: Lundbeck/Clopixel Acuphase – Cx c/ 01 ampola.

LABORATÓRIO SANOBIO LTDA

Item 85 - Frasco contendo 1000ml de água destilada, à R\$ 2,11 unitário. Marca: Sanobiol/Água Purificada – Cx c/ 12 frascos plásticos.

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Item 02 - Ampola contendo 5 ml de Água Destilada, à R\$ 0,0875 unitário. Marca: Isofarma – Cx com 200

unidades.

Item 13- Ampola de vidro de 1 ml contendo 10 mg/ml de Sulfato de Gentamicina, à R\$ 0,516 unitário. Marca: Santisa – Cx c/ 100 unidades.

Item 14 - Ampola de 10 ml contendo Glicose à 25%, à R\$ 0,1098 unitário. Marca: Samtec – Cx c/ 200 unidades.

Item 43 - Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de Tropicamida a 1%, à R\$ 11,10 unitário. Marca: União Química.

Item 67 - Comprimido Sublingual contendo 5 mg de Dintrato de Isossorbida, à R\$ 0,041 unitário. Marca: Sanval – Cx c/ 500 unidades.

Item 82 - Cápsulas contendo 500 mg de Cloridrato de Tetraciclina, à R\$ 0,1149 unitário. Marca: Prati – Cx c/ 300 unidades.

Item 91 - Clortalidona 50mg – Comprimido, à R\$ 0,14 unitário. Marca: Vitapan – Cx c/ 28 unidades.

Item 95 - Comprimidos contendo 50 mg de Espironolactona, à R\$ 0,225 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 500 unidades.

Item 102 - Frasco de 5 ml contendo 3 mg de Tobramicina + 1 mg de Dexametasona - Solução Oftálmica, à R\$ 14,52 unitário. Marca: União Química.

Item 109 - Ampola de 4 ml de Solução Concentrada para Infusão IV de 1 mg/ml de Norepinefrina, à R\$ 0,7865 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 100 unidades.

Item 121 - Simeticona gotas , frasco contendo 75 mg em 15 ml, à R\$ 1,70 unitário. Marca: Prati.

Item 142 - Hipromelose colírio 0,3% frasco 10ml, à R\$ 27,2619 unitário. Marca: União Química.

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item 20 - Tubete de lidocaína cloridrato 2% com norepinefrina, à R\$ 0,3783 unitário. Marca: Cristália/Xylestesin– Cx c/ 50 tubetes.

Item 22 - Tubete de lidocaína cloridrato 2% sem norepinefrina, à R\$ 0,3993 unitário. Marca: Cristália/Xylestesin– Cx c/ 50 tubetes.

Item 30 - Ampola de 10 ml contendo 50% de Sulfato de Magnésio, à R\$ 0,445 unitário. Marca: Isofarma – Cx c/ 100 ampolas.

Item 79 - Comprimidos contendo 80 mg de Verapamil, Cloridrato, à R\$ 0,0444 unitário. Marca: Prati Donaduzzi – Cx c/ 800 comprimidos.

Item 80 - Bisnaga com no mínimo 10 gramas contendo 50mg por grama de creme de Aciclovir, à R\$ 1,475 unitário. Marca: Prati Donaduzzi.

NATULAB LABORATÓRIO S.A

Item 39 - Frasco de 100 ml contendo Solução de 0,4 mg/ml de Maleato de Dexclorfeniramina, à R\$ 0,72 unitário. Marca: Natulab/Polaradex – Cx c/ 50 frascos.

Item 40 - Frasco de 150 ml contendo 62mg/ml suspensão de Hidróxido de Alumínio, à R\$ 0,939 unitário. Marca: Natulab/Alumimax.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 58 - Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Nortriptilina, à R\$ 0,1029 unitário. Marca: Teuto/Nortrip – Cx c/ 20 comprimidos.

Item 68 - Comprimidos contendo 10mg de cloridrato de Isoxsuprina, à R\$ 2,0299 unitário. Marca: Apsen/Inibina – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 74 - Nicotina Adesivo Transdermico 14mg A 16,6mg – Unidade, à R\$ 3,6509 unitário. Marca: Novartis/Nicotinell 14mg – Cx c/ 7 adesivos.

Item 75 - Nicotina Adesivo Transdermico 21mg A 24,9mg – Unidade, à R\$ 3,7094 unitário. Marca: Novartis/Nicotinell 21mg – Cx c/ 7 adesivos.

Item 76 - Nicotina Adesivo Transdermico 7mg A 8,3mg- Unidade, à R\$ 3,4875 unitário. Marca: Novartis/Nicotinell 7mg – Cx c/ 7 adesivos.

PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 18 - Ampola de vidro de 1 ml contendo Mononitrato de Isossorbida 10 mg, à R\$ 1,39 unitário. Marca: Biolab/Coronar – Cx c/ 50 ampolas.

Item 19 - Ampola de vidro de 2 ml contendo 0,2 mg/ml de Lanactosídeo (Deslanósido), à R\$ 0,98 unitário. Marca: União Química/Deslanol – Cx c/ 50 ampolas.

Item 61 - Bisnaga com no mínimo 20 g contendo 10 mg de Clotrimazol por grama de creme, à R\$ 1,7952 unitário. Marca: Prati – Cx c/ 100 bisnagas.

Item 63 - Bisnaga com no mínimo 40 gramas contendo 5.000 UI de Palmitato de Retinol (Vitamina A) 900 UI de Colecalciferol (Vitamina D) e 150 mg de Óxido de Zinco por grama de creme, à R\$ 1,38 unitário. Marca: Vitapan/Vitaglós – Bisnaga de 45 gramas.

Item 64 - Protetor Labial, com fator de proteção solar mínimo 30 (trinta), em bastão, com peso mínimo de 4 gr, à R\$ 19,16 unitário. Marca: Beiersdorf/Nivea Sun Protect FPS 30.

Item 89 - Comprimidos contendo Ácido Nicotínico 500 mg, à R\$ 1,2772 unitário. Marca: Libbs/Metri – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 94 - Esomeprazol Magnésio Triidratado 40 Mg - Comp, à R\$ 1,85 unitário. Marca: Astrazeneca – Blisteres c/ 28 comprimidos.

Item 113 - Comprimido Oral contendo 10 mg de Isossorbida, à R\$ 0,0416 unitário. Marca: Sanval/Angil – Cx c/ 500 comprimidos.

Item 120 - Orlistate 120 mg – Comprimido, à R\$ 2,38 unitário. Marca: Germed – Cx c/ 30 comprimidos.

PRODIET FARMACÊUTICA S.A

Item 116 - Nitazoxamida 20mg/ML – Frasco 100ml, à R\$ 37,44 unitário. Marca: Farmoquímica/Anitta – Cx c/ 1 frasco.

RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 87 - Frasco de vidro escuro contendo 500 ML de Éter Etilico 35%, à R\$ 12,98 unitário. Marca: Rioquímica/Removex.

SÓDROGAS DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Item 28 - Frasco/ampola contendo 600.000 UI de Penicilina G Benzatina + Ampola Diluente, à R\$ 0,445 unitário. Marca: Teuto/Bepeben – Cx c/ 50 frascos-ampola.

Item 37 - Frasco de 60 ml contendo Pó para Preparo de Suspensão à 50 mg/ml de Cefalexina, à R\$ 1,6046 unitário. Marca: Teuto.

T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item 86 - Frasco de 1 litro de Álcool Etilico 70% em peso refinado e hidratado para uso hospitalar, à R\$ 3,60 unitário. Marca: Ciclofarma – Cx c/ 12 frascos.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Item 33 - Composto de Ácidos Graxos Essenciais - AGE - frasco 200ml, à R\$ 3,33 unitário. Marca: Oft Vision/Skin Basis.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 11/03/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 69.727/12 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 238/12 – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 331/12 – Objeto: aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município.

Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

4M BR – COM. E REP. DE MATERIAL E MED. HOSPITALAR LTDA AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
 BH FARMA COMÉRCIO LTDA – ME
 CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CM HOSPITALAR LTDA
 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 DF MED DIST. DE MED. DO DISTRITO FEDERAL LTDA – ME
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELI – EPP
 DROGAFONTE LTDA
 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 FRESINIUS KABI BRASIL LTDA
 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
 HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA
 MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
 MED CENTER COMERCIAL LTDA
 NATULAB LABORATÓRIO S.A
 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 PRODIET FARMACÊUTICA S.A
 RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 SÓDROGAS DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 Bauru, 11/03/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação

Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO 06/2013:

MARIA JOSÉ CANDIDO PEREIRA - ME

OBJETO: prestação de serviço de troca da cobertura de 01 (um) imóvel da COHAB BAURU, localizado na VILA TECNOLÓGICA, qual seja, o localizado a Rua Paulo Garbino, 1-70.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 24, IV da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 9.463,69 por imóvel.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2013.

CONTRATO 05/2013:

FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO e LUIZ EDUARDO FRANCO

OBJETO: prestação de serviços advocatícios para que os CONTRATADOS representem, até última instância, a CONTRATANTE nos autos do processo nº 0000592-74.2013.8.26.0071, nº de ordem 01.07.2013/000044, em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Bauru/SP.

PROCESSO: PI 429, de 08/02/2013

LICITAÇÃO: dispensa, artigos 23, II, “a”, e 24, II, §1º

VALOR: R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: indeterminado

Assinatura: 25/02/2013.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 correedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de ELETRICISTA INSTALADOR I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2
 Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **8h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 223

Inscrição	Nome
9147254	ADILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS
9147095	ADRIANO MARCELINO CORREA
9147113	ADRIANO VIEIRA NEVES
9146794	ALBERTO DE JESUS CARNEIRO
9146902	ALEF GIULIANO MARIANO
9146887	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA
9146764	ALISON SILVESTRE RUFINO
9146840	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
9147063	ANDRE LUIS GASPARELO
9146819	ANTÔNIO BARNABÉ ALVES
9146897	ARNALDO PEREIRA DE MELO
9147094	ARY MARTINS COELHO JUNIOR
9146943	ASAPH MATHEUS GASPAS
9146896	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
9146956	CREUBER TONHOQUE
9146834	DANIEL RINALDI BRITO DE SOUZA
9146865	DANILO PEREIRA FRANCHINI RODRIGUES
9146762	DARCIZO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
9146901	DONIZETTI DA SILVA
9147032	EBER VINICIO DE SOUZA
9146773	EDGAR PAVANELLI DE ARAUJO
9146982	EDISON FERNANDES FARIAS
9146996	EDIVALDO SOARES DOS SANTOS
9147005	EDSON PEDRO CELESTINO
9146882	EDUARDO HENRIQUE FIORUCI CARICATI
9147344	EGIDIO CONTE NETO
9147160	ELI FARIAS BRITO
9146906	ELIEL DA SILVA ALVES
9146851	FABIO DA SILVA SANTANNA
9146785	FÁBIO SANCHES BRANTES
9146805	FERNANDO TEIXEIRA
9146985	GILBERTO HIDEYO IANAGUIHARA
9146793	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES
9146919	GUILHERME COSMO DE ALMEIDA
9147036	JEAN FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
9147278	JESUEL RODRIGUES
9147031	JOAO CORREIA DA SILVA
9146806	JOÃO DE SOUSA RIOS
9147011	JOEBER GOMES PEREIRA
9146790	JOSE EDILSON SILVA
9146818	JOSÉ RIBEIRO LOPES

9146798 LEANDRO LUIZ OSSUNA
 9147103 LUCAS CARDOSO PINHEIRO
 9146950 LUCIANO PENHA
 9147033 MAIKON DOUGLAS DUTRA
 9147034 MARCIO LUIZ AUGUSTO
 9147098 MARCIO RAFAEL FORMAGIO
 9147060 MARCOS APARECIDO GONÇALVES
 9147099 MARCOS KEIDES FERREIRA VALENTE
 9147061 MARCOS PAULO DOS SANTOS
 9146951 MARIO LUIZ FREDERICO MARTINEZ
 9146899 PAULO JEFFERSON CONCEIÇÃO HENRIQUE
 9146795 RAFAEL MANOEL DE CAMARGO
 9146954 RAFAEL VINICIUS MOLERO RODRIGUES
 9146862 REGINALDO AUGUSTO ITIOKA
 9147277 RENATO VIEIRA FRANCO
 9146914 RICARDO AZZI
 9146953 ROBERTO LUCIANO
 9146810 ROGERIO DA SILVA CANO
 9147280 RUI NIVALDO OLIVEIRA FILHO
 9147276 SALATIEL RODIER GARCIA DE SOUSA
 9146822 SALOMÃO DE OLIVEIRA SILVA
 9146886 SÉRGIO LUÍS MARANI
 9147004 SERGIO LUIZ TEIXEIRA PEREIRA
 9146946 SERGIO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
 9146841 SILVIO GONÇALVES DA SILVA
 9146846 TIAGO AVELINO
 9146879 VITORDOSSANTOSGIMENES
 9146966 WELLINGTON LUIZ MENDES
 9147155 WESLEY RODRIGO SANTINI
 9147073 WILLIAM DE AGUIAR
 9146758 WILLIAN MARCOS SANTOS
 9146783 WILLIANS BORGES DA SILVA BATISTA
 9146913 WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA

Bauru, 08 de março de 2013
 A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **13h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 13h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 216

Inscrição	Nome
9146839	ANSELMO PRATS ALEXANDRINO
9147158	DIEGO DE OLIVEIRA
9146861	FABIANO DOS SANTOS MENEZES
9146933	FABIO COLHASSO
9146934	FABIO FONTES MONTEIRO
9147166	FERNANDO LOPES DA SILVA
9146786	GUSTAVO MASSAMI TAKEDA
9146994	JOÃO LUCAS FORTI MAZZIERO
9146855	JOSE RODER NETO RODER
9146977	MARCELO JACOBINI GERMANO
9147100	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
9146820	MARCOS OSCAR FRANZOI
9147062	MARCOS PAULO DOS SANTOS
9147147	PAULO HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA
9147040	ROBSON PEREIRA
9147075	ROGERIO LEONEL DOS SANTOS
9146836	THIAGO BRUNO DE MOURA RODRIGUES
9146971	VALDECI CARNEIRO DE SOUZA
9146845	VINICIUS GRANZOTI COLA

Bauru, 08 de março de 2013
 A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: SERRALHEIRO I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de SERRALHEIRO I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **13h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 13h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 217

Inscrição	Nome
9146858	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA
9147009	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
9146789	ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO
9146772	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
9147274	APARECIDO DOS SANTOS
9146766	DALMO CRISPIM DE ARAUJO
9146905	ENIO CLARO
9146885	IVALDO PERERIA DA SILVA
9146842	FÁTIMO GARCIA COSTA
9147264	FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUSA
9146774	GENILDO VIEIRA
9147102	MARCO ROGERIO LEAL GOMES
9146997	RAFAEL LUIZ VARIANI

Bauru, 08 de março de 2013
 A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: SOLDADOR I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de SOLDADOR I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **8h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **Os portões serão fechados às 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 222

Inscrição	Nome
9146859	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA
9147008	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
9146771	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
9146829	APARECIDO DA SILVA SANTOS
9147156	CARLOS JOSE DROBINICH NUNES
9146828	DENILSON CARDOSO DA SILVA
9146904	ENIO CLARO
9146833	FABIO LEOCADIO DA SILVA
9146853	FABIO RENAN LOPES RIBEIRO
9147108	FERNANDO LOPES DE CARVALHO
9147131	GABRIEL FERNANDO DA SILVA
9146775	GENILDO VIEIRA
9146898	IZAIAS MARIN DOS REIS
9147248	JOSE ANTONIO MESSIAS
9147058	JOSÉ DAMASCENO DOS SANTOS
9146962	LUCIANO JOSÉ DA SILVA
9147082	LUIZ BERIEL SILVA TURATO
9146863	MARCELO YAMAGUCHI YENDO
9146972	MARCOS BATISTA CAVALCANTI
9147078	MARCOS PAULO MAGALHÃES CORREA DE OLIVEIRA
9146884	MARCS ANTONIO CAMOIÇO BENEDETTE
9146923	MAURICIO ALVES DE SOUZA
9147093	MAURO DA SILVA
9147020	MIKE RIBEIRO LUCENA
9146948	NEVANIL RODRIGO DA SILVA
9146926	PAULO ROBERTO ROSSI CARRERO
9147209	RAFAEL LUIS FERREIRA
9146782	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
9146940	RODRIGO VIEIRA
9146975	SIDINEY SOUZA MACENA
9146986	WAGNER FRENEDA
9146892	WILLIAN MOREIRA DE ARRUDA
9147257	WILOMBRALDO DE JESUS SANTOS

Bauru, 08 de março de 2013
 A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: PEDREIRO PADRÃO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de PEDREIRO PADRÃO** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo **VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **13h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**.

- **Os portões serão fechados às 13h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 219

Inscrição	Nome
9147070	ABDIEL DA SILVA PEREIRA
9147081	ADEMIR DE ALMEIDA
9147030	AMARAILSON
9146844	APARECIDO DONIZETE FELISBINO DE ALMEIDA
9147109	ARMANDO APARECIDO DE SOUZA
9146797	CARLOS EDUARDO COSTA GUIMARAES
9147055	CARLOS ROBERTO MORETTI
9146976	CELSON CARLOS BIZARRA
9146769	CICERO DOS ANJOS
9147258	CICERO MARQUES DE AGUIAR
9146759	CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA
9146947	CLODOALDO ALVES RIBEIRO
9147068	CLOVIS APARECIDO CARVALHO
9147066	CRISTIANO GREGORIO BIRELLI
9146768	DONIZETE APARECIDO DE CAMARGO
9146792	EDGAR RODRIGUES BELIZOTE
9146903	EDINALDO DE OLIVEIRA
9147275	EDNALDO SILVINO DOS SANTOS
9146804	EDSON ROBERTO GIMENES BURQUI
9146796	ELI WELLINGTON DA SILVA
9146963	EVANDRO DONIZETE MARIANO
9146964	FABIO AUGUSTO BORGES
9147089	HATILA CABRAL RIBEIRO
9146925	HUGO CAETANO DA SILVA
9146944	JEFERSON DA SILVA ROSA
9146867	JOANIS MARIO DE CAMARGO
9147346	JOÃO INACIO BARBOZA
9147086	LÁZARO APARECIDO CANDIDO FILHO
9147189	LUIZ SEVERINO DA SILVA
9147281	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS
9147067	MARCIO APARECIDO PEREIRA
9146799	MARCIO RIVELINO RAMOS
9146856	MARCOS ROBERTO ALBERTI
9147013	OSVALDO RUFINO DOS SANTOS
9146866	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA
9146770	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
9146959	REGINALDO ALVES
9147091	ROBERVAL SILVA ANDRÉ
9146938	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
9147012	VANDERLEI ANTONIO PINTO
9147026	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
9146918	WILTON CESAR DA SILVA

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I** será realizada:

DATA: 24 de MARÇO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo **VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **8h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**.

- **Os portões serão fechados às 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 217

Inscrição	Nome
9147345	ADILSON ALVES NUNES

9146941	ALEXANDRI ORTIGOSA ROMERO
9146757	ANDRE LEONARDO LIMA DA SILVA
9146957	ANGELA MARIA LEITE DA SILVA
9146945	ANTONIO ABEL FERREIRA DE OLIVEIRA
9146895	APARECIDA DONIZETE TAVARES
9147071	CAMILA SILVA GONÇALVES
9146979	CARINE MARCONDES FERREIRA
9146929	CARLOS TADEU BIFFI
9147072	ECILAINE ANDRÉIA DE MORAES PERES
9146838	EDILAINE FRANCISCA PINHEIRO DE FREITAS
9147219	EDNA MARIA SILVERIO
9146967	EDNA PEREIRA DA SILVA
9146811	EDSON RODRIGUES BELIZOTE
9146916	ELDER BRUNO FONTES
9147022	FABRICIA FERNANDA CESAR
9146778	GUSTAVO DE TOLEDO NAVARRO
9146970	GUSTAVO JOSÉ NUNES
9146864	HERNANDES OTAVIO PANASSI GIL
9146776	ISABELA ELOISA MENDES BARBOSA
9147283	JOÃO SANT ANA DE OLIVEIRA
9147016	JOSE HONORIO DE JESUS
9146937	LADISLAU MARTINS RONQUEZEL
9147247	LAI DOS SANTOS NEVES
9147019	LUCAS SANTOS VENÂNCIO
9146765	MARIO AUGUSTO FUNCHAL DE CAMARGO
9146825	PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES
9146837	RAFAEL PEREIRA PASSOS
9146980	SAULO BRUNO VICARIVENTO
9146860	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
9146854	WILLIANS CAMPOS DOS SANTOS
9146807	WILSON CARLOS DOMINGOS

Bauru, 08 de março de 2013
A Comissão de Concurso

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 003/2012-DAE

Processo Administrativo nº 11253/2011-DAE

Consignante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Consignatária: Legião Mirim de Bauru

Objeto: **1.** A alteração no preâmbulo do Convênio, tendo em vista a nomeação do Sr. Giasone Albuquerque Cândia, para a Presidência do Conselho Administrativo do **DAE**, conforme Decreto Municipal nº 12.032, de 04 de janeiro de 2.013. **2.** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Convênio nº 003/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o seu vencimento, ou seja, sendo o seu término previsto para 05/04/2014, nos termos do art.57, II da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Nota de Empenho Estimativo nº 389, de 04 de março de 2013, no valor de R\$ 188.509,20 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos).

Assinatura: 04/03/2013.

Contrato nº 016/2013

Processo Administrativo nº 11914/2012

Pregão Presencial nº 011/2013.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Camargo & Camargo Alinhamento Ltda. - EPP

Assinatura: 28/02/2013

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de alinhamento, balanceamento e camber em viaturas pesas do DAE, conforme descrição na cláusula primeira do Contrato nº 016/2013.

Nota de Empenho Ordinário nº 359, datada de 28 de fevereiro de 2013.

Valor do Contrato: R\$11.301,60 (Onze mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI Nº 8.666/93**

**Processo Administrativo nº 9545/2012 - DAE
Carta Convite n.º 03/2012 - DAE**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de consultoria na implantação de sistema de gestão de qualidade no laboratório de análise de água do DAE, segundo critérios da norma ABNT ISO/IEC 17025:2005 - "Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração", conforme especificações contidas no anexo I do Convite.

Notifica que após análise da documentação apresentada, decidiu, por unanimidade, pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **Proagua Consultoria Ambiental Ltda**, pelo descumprimento dos itens: 7.7; 7.3.3 "a" e "b" e 7.3.4 "a"; **Araxá Ambiental Ltda** pelo descumprimento dos itens 7.3.3 "a" e "b" e 7.3.5 "b"; 7.3.2 "e.1)", bem como os acervos técnicos constantes não atendem aos itens 7.3.3 "a", "b" e "b.1", uma vez que não são compatíveis com o objeto da licitação; **SQS Assessoria em Qualidade Ltda** pelo descumprimento do item 7.3.3 "b", não apresentar atestado em nome do profissional técnico que irá coordenar o serviço; **Learn Business Ltda** pelo descumprimento dos itens 7.3.3, "b.1" combinado com o item 7.7.

Intima as licitantes do certame epigrafado, nos termos do art.48, parágrafo terceiro, nos termos da Lei nº 8.666/93, da abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para que, querendo, apresentem nova documentação escoimadas das causas acima referidas.

Cientifica que os autos da Carta Convite encontra-se à disposição no Serviço de Compras para vista, nos termos da cláusula décima sexta e décima nona do edital.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE
COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: RA Confeccões e Uniformes Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 01: Itens 01 ao 05.

Item 01 – 350 pares - Botina de segurança, modelo blatt, com bico de aço, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, na cor preta, fechamento por elástico nas laterais, dorso acolchoado, palmilha de montagem em couro costurada pelo sistema Strobel, palmilha de limpeza removível anti bacteriana, solado em Poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente no cabedal, CA do MTE, conforme numeração: nº 39 – 70 pares, nº 40 – 70 pares, nº 41 – 70 pares, nº 42 – 70 pares, nº 43 – 40 pares, nº 44 – 30 pares.

Valor Unitário: R\$ 47,94 – Marca: Bompel.

Item 02 – 250 pares - Botina de segurança, modelo blatt, sem bico de aço, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, na cor preta, fechamento por elástico nas laterais, dorso acolchoado, palmilha de montagem em couro costurada pelo sistema Strobel, palmilha de limpeza removível anti bacteriana, solado em Poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente no cabedal, CA do MTE, conforme numeração: nº 39 – 50 pares, nº 40 – 50 pares, nº 41 – 50 pares, nº 42 – 50 pares, nº 43 – 30 pares, nº 44 – 20 pares.

Valor Unitário: R\$ 44,17 – Marca: Bompel.

Item 03 – 150 pares - Botina de segurança, modelo blatt, sem bico de aço, confeccionada em vaqueta emborrachada, curtida ao cromo, na cor preta, fechamento por elástico nas laterais, dorso sem costura, palmilha de montagem em couro costurada pelo sistema Strobel, palmilha de limpeza removível anti bacteriana, solado bidensidade bicolor em Poliuretano e borracha nitrílica para alta temperatura, injetado diretamente no cabedal, CA do MTE, conforme numeração: nº 39 – 20 pares, nº 40 – 20 pares, nº 41 – 20 pares, nº 42 – 30 pares, nº 43 – 30 pares, nº 44 – 30 pares

Valor Unitário: R\$ 64,09 – Marca: Bompel.

Item 04 – 150 pares - Calçado de segurança, tipo Tênis, modelo blatt, confeccionado em vaqueta, fechamento por cadarço, sem biqueira de aço, palmilha de montagem no sistema Strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, C.A do MTE e Laudo de conforto do IBETEC, conforme numeração: nº 39 – 30 pares, nº 40 – 30 pares, nº 41 – 30 pares, nº 42 – 30 pares, nº 43 – 20 pares, nº 44 – 10 pares.

Valor Unitário: R\$ 48,12 – Marca: Bompel.

Item 05 – 60 pares – Sapato de segurança, modelo blatt, sem bico de aço, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, na cor branca, fechamento por elástico nas laterais, palmilha de montagem em couro costurada pelo sistema Strobel, palmilha de limpeza removível anti bacteriana, solado em poliuretano bidensidade bicolor, tipo tênis, injetado diretamente no cabedal, C.A do MTE, conforme numeração: nº 34 – 05 pares, nº 35 – 05 pares, nº 36 – 05 pares, nº 37 – 05 pares, nº 38 – 05 pares, nº 39 – 05 pares, nº 40 – 05 pares, nº 41 – 05 pares, nº 42 – 05 pares, nº 43 – 05 pares, nº 44 – 10 pares.

Valor Unitário: R\$ 51,11 – Marca: Bompel.

1ª Colocada: RA Confeccões e Uniformes Ltda.

Valor total estimado: R\$ 47.719,60 (quarenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 02: Itens 01 ao 08.

Item 01 – 120 caixas - Luva de procedimento em Látex, descartável, tamanho P, em caixa com 100 unidades cada. NBR 13392/1995.

Valor Unitário: R\$ 18,00 – Marca: Embramac.

Item 02 – 120 caixas - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho M, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995.

Valor Unitário: R\$ 18,00 – Marca: Embramac.

Item 03 – 120 caixas - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho G, em caixas com 100 unidades cada. NBR 13392/1995.

Valor Unitário: R\$ 18,00 – Marca: Embramac.

Item 04 – 50 caixas - Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho M, em caixas com 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 18,00 – Marca: Volk.

Item 05 – 50 caixas - Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho G, em caixas com 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 18,00 – Marca: Volk.

Item 06 – 50 caixas - Luva de procedimento em Vinil transparente, descartável, sem amido, atóxica, com ISO 9000, tamanho GG, em caixas com 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 18,00 – Marca: Volk.

Item 07 – 100 caixas - Máscara cirúrgica descartável, retangular, com elástico, em caixas com 50 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 6,20 – Marca: Best Fabril.

Item 08 – 100 unidades - Avental descartável em TNT, cor branca, com cinto, tamanho único, com gramatura 30gr/m2, com mangas longas terminadas com punho elástico.

Valor Unitário: R\$ 2,00 – Marca: Best Fabril.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 03: Itens 01 ao 10.

Item 01 – 50 pares - Luva de couro sintético com forro, para motoqueiro cor preta tamanho G.

Valor Unitário: R\$ 26,00 – Marca: Horácio Marangoni.

Item 02 – 500 pares - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho M. C.A do M.T.E.

Valor Unitário: R\$ 2,20 – Marca: Fujiwara.

Item 03 – 300 pares - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão tamanho G. C.A do M.T.E.

Valor Unitário: R\$ 2,20 – Marca: Fujiwara.

Item 04 – 500 pares - Luva de segurança em látex natural, palma áspera, forrada internamente com flocos de algodão

tamanho XG. C.A do M.T.E.

Valor Unitário: R\$ 2,20 – Marca: Fujiwara.

Item 05 – 300 pares - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, bicolor (amarela no punho e azul na palma e dedos), flocada internamente, palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos antiderrapantes, tamanho G. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 5,60 – Marca: Fujiwara.

Item 06 – 300 pares - Luva de segurança confeccionada em borracha natural com banho em neoprene, bicolor (amarela no punho e azul na palma e dedos), flocada internamente, palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos antiderrapantes, tamanho XG. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 5,60 – Marca: Fujiwara.

Item 07 – 300 pares - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, proteção das mãos contra riscos mecânicos e químicos. Tamanho G. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 4,36 – Marca: Fujiwara.

Item 08 – 500 pares - Luva de segurança em PVC, palma áspera, forrada, punho 46 cm. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 11,50 – Marca: Promat.

Item 09 – 1000 pares – Luva tricotada em fios 100% Algodão, revestimento em banho nitrílico preto na palma e dedos, dorso ventilado, punho de malha. Oferece excelente resistência mecânica, além de conforto, bomtato, aderência e flexibilidade. Tamanho XG. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 3,50 – Marca: Big Compra.

Item 10 – 10 unidades - Luva de Segurança em malha de aço inox com braceletes reguláveis através de presilhas metálicas e botões de pressão metálico, ambi destras, 0,55 mm. Tamanho G. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 392,00 – Marca: Danny.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 21.998,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 05: Itens 01 ao 03.

Item 01 – 50 unidades - Capacete classe B com jugular e suadeira antialérgico e carneira de silicone, aba larga total, cor azul pastel com V gard e logotipo do DAE, de acordo com a norma NR10 (Eletricidade) e NBR 8221/1983. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 42,00 – Marca: MSA.

Item 02 – 200 unidades - Capacete classe A com jugular e suadeira antialérgico, carneira de silicone, cor azul pastel com V gard e logotipo do DAE, de acordo com a norma NR06 (Operacional) e NBR 8221/1983. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 40,00 – Marca: MSA.

Item 03 – 30 peças - Capacete conjugado modelo aba frontal na cor azul, com carneira de fechamento simples, com aparador de suor, conjugado com abafador de ruído em PET (polietileno tereftalato) com bordas com almofadas em PVC e preenchidas com espuma de poliuretano, conjugado com protetor facial em tela de nylon de alta resistência de 8°.

(motosserrista). C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 70,00 – Marca: MSA.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 06: Itens 01 ao 05.

Item 01 – 50 unidades - Óculos de proteção tipo ampla visão – Lentes incolor em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros, com tratamento anti- risco e anti-embaçante. Proteção contra raios UVA e UVB. Armação em peça única de polipropileno recoberta com silicone que se ajusta ao rosto do usuário. Oferece ótima vedação cobrindo toda a região em torno dos olhos do usuário. Possui sistema de ventilação indireta. Com tirante elástico que permite ajuste. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 22,80 – Marca: Danny.

Item 02 – 50 unidades - Óculos de Proteção, tipo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com ventilação direta composta por orifícios na parte superior e inferior, visor em policarbonato incolor, ajuste por meio de tirante elástico. CA do MTE.

Valor Unitário: R\$ 8,00 – Marca: Danny.

Item 03 – 50 unidades - Óculos de segurança, lentes em policarbonato na cor verde com tratamento anti-risco, tonalidade 5.0, proteção UVA/UVB, abas de proteção lateral do mesmo material da lente, apoio nasal, armação em material plástico de cor preta com hastes reguláveis para melhor adaptação ao rosto do usuário, com cordão. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 18,00 – Marca: Vicsa.

Item 04 – 200 unidades - Óculos de proteção com lentes em policarbonato fumê, com tratamento anti-riscos, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato. Apoio nasal maleável em borracha macia oferecendo maior conforto ao usuário. Haste em material plástico preto tipo espátula com ajuste de comprimento e angular adaptando-se ao rosto do usuário. com cordão. CA do MTE.

Valor Unitário: R\$ 5,00 – Marca: Danny.

Item 05 – 200 unidades - Óculos de proteção com lentes em policarbonato incolor, com tratamento anti-riscos, proteção UVA/UVB. Visor curvo para proteção lateral e maior visão periférica, confeccionado em uma única peça de policarbonato. Apoio nasal maleável em borracha macia oferecendo maior conforto ao usuário. Haste em material plástico preto tipo espátula com ajuste de comprimento e angular adaptando-se ao rosto do usuário. com cordão. CA do MTE.

Valor Unitário: R\$ 7,80 – Marca: Danny.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 07: Itens 01 ao 05.

Item 01 – 100 peças- Cone de Sinalização constituído em peça única em borracha flexível/resistente na cor laranja com duas faixas brancas refletivo, altura 750mm.

Valor Unitário: R\$ 60,90 – Marca: Vedal.

Item 02 – 50 peças - Cone de Sinalização constituído em peça única em borracha flexível/resistente na cor laranja com duas faixas brancas refletivo, altura 500mm.

Valor Unitário: R\$ 25,90 – Marca: Vedal.

Item 03 – 200 unidades- Fita de sinalização zebra, preta e amarela, rolo de 7cm por 200mts. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 7,35 – Marca: Vedal.

Item 04 – 05 unidades - Macacão de segurança tipo saneamento, confeccionado em trevira KP500, com capuz fixo e cadarço de nylon para ajuste, fechamento frontal através de zíper e carcela com botões de pressão plásticos, costura através de solda eletrônica reforçada, com luvas e botas de PVC soldadas eletronicamente. Tamanho GG, sendo: três com bota de nº 42, e dois com bota de nº 43. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 279,00 – Marca: Leroup.

Item 05 – 50 conjunto - Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de TREVIRA KP 400 revestida em PCC, com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro. Calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo, tamanho EG. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 175,00 – Marca: Leroup.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 08: Itens 01 ao 02.

Item 01 – 50 conjunto - Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper e carcela com velcro regulável, elástico na cintura, punhos com velcro regulável, refletivos no bolso, punhos e costas, calça com elástico na cintura, zíper nos tornozelos e refletivos. tamanho GG.

Valor Unitário: R\$ 60,00 – Marca: Leroup.

Item 02 – 50 conjunto - Conjunto para motoqueiro, na cor preta, forrado, bolsos chapados com tampa, fechamento com zíper e carcela com velcro regulável, elástico na cintura, punhos com velcro regulável, refletivos no bolso, punhos e costas, calça com elástico na cintura, zíper nos tornozelos e refletivos. tamanho XG.

Valor Unitário: R\$ 68,00 – Marca: Leroup.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 09: Itens 01 ao 04.

Item 01 – 20 unidades - Cinta com olhais reforçados 4t x 5m, carga de trabalho 4t, carga de ruptura 28t, fator segurança 7:1, cor cinza conforme NBR 15637-1 C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 208,40 – Marca: Fitacabo.

Item 02 – 250 unidades - Cinturão tipo paraquedista em poliamida de alta densidade, com regulagem rápida na coxa, no peito, na cintura e nos suspensórios, 01 argola D, com talabarte de suspensão com corda trançada de poliamida densidade 14mm, com um mosquetão dupla trava, comprimento de 1,6mts. NBR 11370/2001. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 47,63 – Marca: Facintos.

Item 03 – 05 peças - Máscara de solda com lente de escurecimento automático (solda ARC, MIG, MAG, TIG, ELÉTRICA). Possui um botão potenciômetro para ajuste da tonalidade em duas faixas: de 5 a 9 e de 9 a 13. Possui um cartucho de proteção de auto escurecimento composto de duas lentes em cristal líquido LCD, uma lente de vidro incolor e uma lente de vidro com tonalidade 4.0, intrinsecamente lacrados e com baterias solares. Faixa de tonalidade entre 9-13, estado de Luz (cartucho desativado): tonalidade 4. Possui um botão de “modo de esmerilhamento” onde o usuário poderá desativar o cartucho de auto-escurecimento momentaneamente. Duas lentes de proteção em policarbonato substituíveis: 1 externa com borracha de vedação para evitar a passagem de pó e fagulhas e 1 interna para proteção do cartucho de cristal líquido. Escudo confeccionado em material composto de plástico e nylon. Suporte de cabeça (coroa) em polietileno com aparador de suor. Ajuste de sensibilidade e tempo de retardo do cristal. Certificado de Aprovação sobre termo de responsabilidade, baseado na norma ANSI Z87.1-1989. Vida útil do cartucho entre 5 e 7 anos. Garantia mínima de 2 anos para qualquer defeito de fabricação. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 30,00 – Marca: Escudo.

Item 04 – 10 peças - Touca legionária tipo árabe para soldador, confeccionada em brim pesado na cor azul royal.

Valor Unitário: R\$ 7,75 – Marca: J. Evaldo.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 16.301,75 (Dezesseis mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as

quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 10: Itens 01 ao 03.

Item 01 – 300 unidades - Protetor auditivo de segurança, tipo plug com três flanges, confeccionado em silicone atóxico e antialérgico tamanho único com cordão e estojo. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 1,00 – Marca: Freitas.

Item 02 – 200 peças - Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semi facial filtrante para partículas, com formato dobrável com tira de metal na parte superior frontal para ajuste ao septo nasal, com válvula de exalação PFF2. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 1,75 – Marca: Prosafty.

Item 03 – 50 unidades - Protetor auditivo, tipo concha, alça em plástico resistente, conchas em plástico com almofadas em espuma poliuretano revestimento em PVC, atenuação de ruído de 24dB (NRRsf) testado e aprovado pela norma ANSI.S12.6/1997. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – Marca: Agena.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total estimado: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2.012

Processo Administrativo nº 8.004/2.011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 07R/2.012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de acordo com as quantidades e especificações contidas Anexo I do Edital I.

Lote 11: Itens 01 ao 03.

Item 01 – 2.000 pares - Luva de raspa, punho 15 cm, com reforço na palma e dedos proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. C.A do MTE.c

Valor Unitário: R\$ 5,00 – Marca: Horácio Marangoni.

Item 02 – 200 pares - Luva de segurança de cinco dedos confeccionada em couro bovino tipo vaqueta petroleira, com reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Tamanho G. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 13,00 – Marca: Conforto.

Item 03 – 20 pares - Luva de segurança modelo soldador, confeccionada em vaqueta integral com reforço na palma. Possui elástico de ajuste no dorso, punho em raspa 15cm. C.A do MTE.

Valor Unitário: R\$ 19,95 – Marca: Conforto.

1ª Colocada: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME.

Valor total do lote: R\$ 12.999,00 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/06/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012

Processo Administrativo nº 8.816/2011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 82/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Divisórias Bauruplac Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para serviços de instalação de forro de pvc com fornecimento de materiais, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 01– Item 01 – Forro de PVC.

Item 01 – 500 m2 – Forro de PVC, cor branco lavável, tipo régua com 1.000 cm de comprimento, (10,00 metros lineares de comprimento), x 20cm de largura x 8mm de espessura.

Nota: Executar o serviço, com estrutura em metalom, medindo 20 x 20 mm, e pendurais rígidos. Obs. 01: O espaçamento das estruturas em metalom, deverão ser executadas a cada 60 cm (de 60 em 60cm) de distância um do outro. Obs. 02: + Instalação de 750 metro linear de cordão de forro, modelo PVC.

Valor Unitário: R\$ 28,25

Valor total do lote: R\$ 14.125,00 (Quatorze mil, cento e vinte e cinco reais)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 04/09/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012

Processo Administrativo nº 11.210/2011 e 7821/2011– DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 59/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mercantill Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. - EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Escritório, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 01– Itens 01 a 06 – Caneta Esferográfica e Outros.

Item 01 - 30 cx – Caneta esferográfica com carga na cor azul, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 13,90 – Marca: Jocar

Item 02 – 05 cx – Caneta esferográfica com carga na cor preta, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 13,90 – Marca: Jocar

Item 03 – 05 cx – Caneta esferográfica com carga na cor vermelha, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 13,90 – Marca: Jocar

Item 04– 20 cx – Caneta marca texto na cor amarela, em caixas com 12 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 5,90 – Marca: Adeck

Item 05 – 20 cx – Lápis Preto nº 2, em caixas com 12 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 2,55 – Marca: Serelepe

Item 06 – 10 unid – Píncel atômico na cor azul.

Valor Unitário: R\$ 0,79 – Marca: Concept

Valor total do lote: R\$ 732,90 (Setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 04/09/2012.

Lote 02 – Itens 01 ao 05 – Fita Adesiva Celofane e outros

Item 01 - 20 pcte – Fita adesiva celofane (durex), medindo 12mm x 30m, em pacotes com 10 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 4,10 – Marca: Eurocel

Item 02 – 02 pte – Fita adesiva dupla face com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados e papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados, medindo 18mm x 30m, em pacotes com 05 rolos cada.

Valor Unitário: R\$ 14,45 – Marca: Eurocel

Item 03 – 30 pte – Fita adesiva na cor marrom para empacotar medindo 50mm x 50m em pacotes com 05 rolos cada.

Valor Unitário: R\$ 11,35 – Marca: Eurocel

Item 04 – 20 pte – Fita adesiva tipo crepe – 19mm x 50m, em pacotes com 06 rolos cada.

Valor Unitário: R\$ 9,90 – Marca: Eurocel

Item 05 – 30 pte – Fita adesiva transparente para empacotar medindo 50mm x 50m, em pacote com 05 rolos cada.

Valor Unitário: R\$ 11,35 – Marca: Eurocel

Valor total do lote: R\$ 989,90 (Novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 04/09/2012.

Lote 03 – Itens 01 ao 05 – Arquivo morto em polionda e outros.

Item 01 – 600 unid – Arquivo morto em polionda com espessura de no mínimo 2mm, medindo 350 x 130 x 245mm, na cor azul escuro.

Valor Unitário: R\$ 1,97 – Marca: Alaplast

Item 02 – 40 unid – Pasta catálogo com capa em PVC na cor preta, medindo 243 x 330mm, para papéis tamanho ofício ou A4, com 100 envelopes plásticos médios (0,10), com 04 parafusos em polietileno, visor e bolsa interna.

Valor Unitário: R\$ 6,27 – Marca: ACP

Item 03 – 30 unid – Pasta em polionda ofício com elástico e espessura de no mínimo 2mm, medindo, 330 x 250 x 20mm, na cor azul escuro.

Valor Unitário: R\$ 1,40 – Marca: Alaplast

Item 04 – 30 unid – Pasta em polionda ofício com elástico e espessura de no mínimo 2mm, medindo, 330 x 250 x 35mm, na cor azul escuro..

Valor Unitário: R\$ 1,51 – Marca: Alaplast

Item 05 – 20 unid – Pasta em polionda ofício com elástico e espessura de no mínimo 2mm, medindo, 330 x 250 x 60mm, na cor azul escuro.

Valor Unitário: R\$ 1,88 – Marca: Alaplast

Valor total do lote: R\$ 1.557,70 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 04/09/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012

Processo Administrativo nº 11.210/2011 e 7821/2011 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 59/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Andipel Papelaria Ltda. ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Escritório, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 04 – Itens 01 a 38 – Adesivo Instantâneo e Outros.

Item 01 – 10 frasco – Adesivo instantâneo universal, com bico aplicador em frascos longa vida com 05 gramas cada.

Valor Unitário: R\$ 5,30 – Marca: Henkel

Item 02 – 10 unid – Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, nº 3, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5cm, com tinta na cor azul.

Valor Unitário: R\$ 1,81 – Marca: Radex

Item 03 – 20 rolo – Barbante 8 fios, 100% algodão, em rolos com 84 m cada.

Valor Unitário: R\$ 3,40 – Marca: Brasileirinho

Item 04 – 70 bloco – Bloco para recados, auto-adesivo, tamanho 76mm x 102mm em blocos com 100 folhas cada.

Valor Unitário: R\$ 1,28 – Marca: Informis

Item 05 – 10 caixa – Bobina para calculadora, medindo 57mm x 30m em caixas com 20 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 12,78 – Marca: Aloform

Item 06 – 80 unid – Bobina para fax-símile medindo 216mm x 30m.

Valor Unitário: R\$ 4,12 – Marca: Aloform

Item 07 – 05 caixa – Borracha branca, em caixas com 20 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 4,37 – Marca: Zap

Item 08 – 15 pte – Capa em PVC transparente para encadernação no formato A4 (217 x 297mm), em pacotes contendo 50 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 19,20 – Marca: Usafolien

Item 09 – 40 caixa – Clips galvanizado nº 2/0, em caixas com 500gr cada.

Valor Unitário: R\$ 4,60 – Marca: Gasfer

Item 10 – 30 caixa – Clips galvanizado nº 8/0, em caixa com 500gr cada.

Valor Unitário: R\$ 4,60 – Marca: Gasfer

Item 11 – 20 caixa – Cola líquida branca, não tóxica, frasco com 40gr em caixas com 12 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 4,55 – Marca: Piratininga

Item 12 – 60 caixa – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 04, em caixa com 72 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 1,37 – Marca: Gasfer

Item 13 – 200 caixa – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 06, em caixa com 72 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 1,90 – Marca: Gasfer

Item 14 – 50 caixa – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 07, em caixa com 72 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 1,90 – Marca: Gasfer

Item 15 – 20 caixa – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 09, em caixa com 72 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 1,99 – Marca: Gasfer

Item 16 – 30 caixa – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 14, em caixa com 72 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 4,80 – Marca: Gasfer

Item 17 – 05 caixa – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 15, em caixa com 72 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 5,70 – Marca: Gasfer

Item 18 – 01 rolo – Contact transparente laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, em rolo de 25 metros de comprimento cada.

Valor Unitário: R\$ 24,05 – Marca: Polifix

Item 19 – 120 pte – Elástico nº 18 em pacotes com 100 gr cada.

Valor Unitário: R\$ 2,05 – Marca: Red Bor

Item 20 – 01 caixa – Envelope tipo saco grande na cor branca em papel com gramatura 75g/m², medindo 250 x 305mm, em caixas com 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 20,40 – Marca: Fornoni

Item 21 – 01 caixa – Envelope tipo saco médio na cor branca em papel com gramatura 75g/m², medindo 185 x 248mm, em caixas com 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 10,80 – Marca: Fornoni

Item 22 – 20 pte – Espiral para encadernação em PVC semi-rígido na cor preta, com diâmetro de 40mm, com capacidade para encadernar 350 folhas gramatura 75g/m².

Valor Unitário: R\$ 12,60 – Marca: Mares

Item 23 – 10 pte – Espiral para encadernação em PVC semi-rígido na cor preta, com diâmetro de 50mm, com capacidade para encadernar 450 folhas gramatura 75g/m².

Valor Unitário: R\$ 12,60 – Marca: Mares

Item 24 – 50 unid – Estilete com lâmina estreita medindo aproximadamente 10mm de largura.

Valor Unitário: R\$ 0,30 – Marca: Masterprint

Item 25 – 40 unid – Extrator de grampos tipo espátula em inox.

Valor Unitário: R\$ 0,52 – Marca: Carbrink

Item 26 – 05 caixa – Fita Corretiva para caneta esferográfica, com as seguintes medidas: 8 a 10m de comprimento e 4 a 5mm, de largura em caixas com 06 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 14,00 – Marca: Jocar

Item 27 – 10 tubo – Grafite HB 0,5mm, em tubos com 12 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,19 – Marca: Leo e Leo

Item 28 – 40 unid – Grampeador de metal reforçado de mesa – 26/6.

Valor Unitário: R\$ 3,50 – Marca: Jocar

Item 29 – 80 caixa – Grampo em aço cobreado extra, nº 26/6, em caixas com 5.000 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 1,90 – Marca: Masterprint

Item 30 – 05 caixa – Líquido Corretivo a base de água, frasco com 18ml, em caixas com 12 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 7,10 – Marca: Delta

Item 31 – 200 unid – Livro protocolo de correspondência, com capa papelão 705 g/m², revestido em papel off-set 120 g/m², folhas internas em papel off-set 63g/m², formato: 153 x 216mm, com 104 folhas numeradas.

Valor Unitário: R\$ 4,00 – Marca: São Domingos

Item 32 – 100 unid – Pasta tipo AZ, dorso largo, tamanho ofício na cor preta.

Valor Unitário: R\$ 4,37 – Marca: Polycart

Item 33 – 10 caixa – Percevejo latonado em caixas com 100 (cem) unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,72 – Marca: Jocar

Item 34 – 35 unid – Perfurador de papel, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, com alavanca em aço pintado, com capacidade para perfurar 15 folhas.

Valor Unitário: R\$ 6,16 – Marca: Jocar

Item 35 – 30 unid – Prancheta em duratex ofício, medindo 33 x 23cm, com prendedor na parte superior.

Valor Unitário: R\$ 1,56 – Marca: Souza

Item 36 – 50 unid – Régua plástica transparente de 30 cm.

Valor Unitário: R\$ 0,31 – Marca: Waleu

Item 37 – 02 caixa – Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, frasco com 42ml, em caixas com 12 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 45,00 – Marca: Pilot

Item 38 – 02 caixa – Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, frasco com 42ml, em caixas com 12 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 45,00 – Marca: Pilot

Valor total do lote: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Lote 06 – Item 01 – Etiqueta Adesiva

Item 01 – 30 caixa – Etiqueta adesiva para uso em impressoras: jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4mm x 101,6mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2.000 etiquetas por caixa.

Valor Unitário: R\$ 14,96 – Marca: Informis

Valor total do lote: R\$ 448,80 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 04/09/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

Processo Administrativo nº 11.210/2011 e 7821/2011 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 59/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Escritório, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 05 – Itens 01 e 02 – Papel Sulfite A4 e A3.

Item 01 – 300 cx – Papel sulfite formato A4, medindo 210mm x 297mm, 75g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas, acondicionadas em caixas de papelão com 10 resmas.

Valor Unitário: R\$ 85,00 – Marca: Chamex

Item 02 – 05 cx – Papel sulfite formato A3, medindo 297mm x 420mm, 75g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas cada, acondicionadas em caixas de papelão com 05 resmas.

Valor Unitário: R\$ 100,00 – Marca: Chamex

Valor total do lote: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 04/09/2012.

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 – TÉCNICO EM
PROCESSAMENTO DE DADOS**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será composta de prova objetiva (composta por programas de português, matemática e conhecimentos específicos ao cargo) e prova prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO:

2.1 CARGO: Técnico em Processamento de Dados

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.3 REMUNERAÇÃO: R\$1.704,31 (um mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2012; além do benefício de Vale Alimentação mensal no valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Médio e Ensino Técnico, devidamente reconhecido por Secretaria/Conselho Estadual ou Municipal da Educação, na área de Informática completos.

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Instalar e configurar *softwares* e *hardwares*, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Operar equipamentos de processamento automatizado de dados, mantendo ativa toda malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao superior hierárquico sobre qualquer falha ocorrida. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópia de segurança (*back up*), impressão e segurança dos equipamentos de dados da rede. Executar o controle dos fluxos de atividade, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e ou monitoramento do funcionamento da rede de computadores. Participar de programa de treinamento quando convocado. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos dos programas das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para operação e manutenção da rede de computadores. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de sistemas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;

d) Ter concluído o Ensino Médio e o Ensino Técnico na área de Informática no ato da posse;

e) Gozar de boa saúde física e mental;

f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

g) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Não exercer outra função pública no ato da posse e não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

k) O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após aprovação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as condições exigidas para o provimento do cargo.

3.2.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.2.2 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.3 Será admitida a inscrição **somente via Internet**, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 01 de abril de 2013 às 16h00 do dia 05 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.1 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.3, e após ler e aceitar as condições estabelecidas nesta Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.

3.4.1 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.3.

3.4.2 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.4.3 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.4.4 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.5 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, que efetuaram doação de sangue nos últimos seis meses anteriores à data da primeira publicação do edital, ou seja, a partir de outubro de 2012.

3.5.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.3.

3.5.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento de constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso, em seguida o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.5.3 Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.5.3 O candidato que optou pela inscrição da solicitação de isenção da taxa de inscrição, após o envio dos dados pela Internet, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2013 às 16h30min do dia 05 de abril de 2013**, a fim de protocolizar o **documento original ou a cópia autenticada** do comprovante de doação de sangue, nas condições previstas no subitem 3.2., que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora. O pedido deverá ser endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.5.4 Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura**, **número do documento** e **carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano**, com **carimbo do setor responsável (original e cópia)**.

3.5.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.5.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo, e não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.6 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas.

3.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.8 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2013.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIENTES)

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, **8h30 do dia 01 de abril de 2013 às 16h30min do dia 05 de abril de 2013**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.5 Será permitido que a solicitação de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo seja realizada por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto no item 4.4, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

4.6 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4.7 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

4.8 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

4.8.1 O médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Técnico em Processamento de Dados.

4.9 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, será constituído por duas fases: Primeira Fase - Prova Objetiva e Segunda Fase - Prova Prática.

5.2 PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA: De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 50 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e cada questão valerá 1 (um) ponto. As questões versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao Ensino Médio e Ensino Técnico na área de Informática, sendo 10 (dez) questões de Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos específicos ao cargo.

5.2.1 A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 21 de abril de 2013. O local e horário da aplicação da

Prova objetiva serão publicados, oportunamente, por meio de Edital no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que **às 8h00 os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário**, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.2.3 Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto (Registro Geral, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação), em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição. Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.5 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.6 O preenchimento do Cartão de Respostas, sendo este o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.2.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.8 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.9 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.2.10 Será desclassificado, também, o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e no Cartão de respostas.

5.2.11 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, *tablets*, microcomputadores portáteis, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser mantidos desligados durante a realização da prova.

5.2.12 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses dos itens 5.2.10 e 5.2.11, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.2.13 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.2.14 O Gabarito da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 23 de abril de 2013 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3. SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA: De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora do Processo nº 01/2013, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, dentro das atribuições inerentes à função de "TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

a) A capacidade técnica se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

5.3.1 Para a Segunda Fase do Processo Seletivo somente serão convocados os candidatos classificados na Prova Objetiva. A lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva tem publicação prevista, por ordem alfabética, para o dia 04 de maio de 2013 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3.2 A realização da Prova Prática está prevista para o dia 19 de maio de 2013. O local e horário da aplicação da Prova Prática serão publicados, oportunamente, por meio de Edital no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3.3 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.3.4 A prova prática consistirá de 2 testes:

a) Teste 1 – Montagem, instalação, configuração e detecção de erros em computadores e rede.

Duração máxima: 30min.

Durante a execução da tarefa proposta no Teste 1, serão observadas 5 (cinco) etapas necessárias para a conclusão satisfatória da tarefa. Cada etapa executada pelo candidato valerá 5 (cinco) pontos, totalizando 25 (vinte e cinco pontos).

b) Teste 2 – Desenvolvimento de Sistema

- ▲ Elaboração e execução de um sistema em linguagem Visual Basic;
- ▲ Modelar um banco de dados Firebird.

Duração máxima: 1h.

Durante a execução da tarefa proposta no Teste 2, serão observadas 10 (dez) etapas necessárias para a conclusão satisfatória da tarefa. Cada etapa executada pelo candidato valerá 2,5 (dois e cinco décimos) pontos, totalizando 25 (vinte e cinco pontos).

5.3.5 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), considerando a somatória dos pontos obtidos nos Testes 1 e 2, conforme disposto no item 5.3.4 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

5.3.6 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.2.10 e 5.2.11, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.7 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.4 A condição de saúde do candidato nos dias da aplicação das Provas Objetiva e Prática serão de sua inteira responsabilidade.

5.5 Caso haja necessidade do candidato se ausentar dos locais designados para realização das Provas Objetiva e Prática para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar e será eliminado do Processo Seletivo.

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial do Município e/ou por meio da Internet, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

5.7 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas no dia.

5.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição das Provas Objetiva e Prática. O não comparecimento do candidato para realização das provas caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final será composta pela somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática, com previsão de divulgação no dia 21 de maio de 2013 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva e ao resultado da Prova Prática e resultado final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após as publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no horário das 8h30min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama e Internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.

7.6 Será permitido que o recurso seja realizado por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

8.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - CPF e RG;
 - Prova de Escolaridade (Ensino Médio e Ensino Técnico, devidamente reconhecido por Secretaria/Conselho Estadual ou Municipal da Educação, na área de Informática completos);
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhes forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB;
- Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

8.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

9.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e dados para contato, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

9.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

9.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva, e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.7 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente:

- endereço não atualizado;

- b) endereço de difícil acesso;
 c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
 d) correspondências recebidas por terceiros.
- 9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidato, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.
- 9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 07 de março de 2013.
 ANTONIO MONDELLI JUNIOR
 PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____
 RG. _____, CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____

RG. _____, CPF. _____ meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 01/2013 para preenchimento de vaga de Técnico em Processamento de Dados da EMDURB.

_____ de _____ de _____.
 (Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia

Obs.: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento em Hardware e Rede de Computadores, softwares (instalação e configuração), componentes, periféricos, características e funcionamento; Rede de Computadores, conceitos, topologias lógicas e físicas; Componentes e equipamentos de rede de computadores e cabeamento. Arquitetura da internet, TCP/IP, Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, Sistemas Operacionais e Aplicativos, Sistemas Operacionais Microsoft, Windows 2008 Server ou superior. Fundamentos, Gerenciamento de usuários, Administração de disco, Compartilhamento de recursos. Aplicativos de Escritório BrOffice, BrOffice Writer e BrOffice Calc, Internet, correio eletrônico e Internet Explorer, Desenvolvimento de sistemas e Banco de Dados, Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL, Identificação e utilização do diagrama entidade relacionamento, utilização da linguagem SQL padrão (ANSI), Banco de dados Microsoft SQL 2008, Firebird. Programação, Linguagem Visual Basic, C#, Java, Conceitos Básicos, métodos de conexão de banco de dados, manipulação de arquivos, estrutura de dados, módulos, funções e sub-rotinas, programação orientada a eventos/objetos; Conhecimento de desenvolvimento web utilizando PHP.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

OCORRÊNCIA	DATA
1ª publicação do Edital	07/03/2013
2ª publicação do Edital	09/03/2013
3ª publicação do Edital	11/03/2013
Período de inscrições	01 a 05/04/2013
Publicação de inscrições indeferidas e convocação para a Prova Objetiva	09/04/2013
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	18/04/2013
Prova Objetiva	21/04/2013
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	23/04/2013
Resultados dos recursos do gabarito e convocação para a Prova Prática	04/05/2013
Prova Prática	19/05/2013
Publicação da Classificação Final	21/05/2013
Resultado dos recursos da classificação final e Homologação	30/05/2013

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

Bauru, 07 de março de 2013.
 ANTONIO MONDELLI JUNIOR
 PRESIDENTE DA EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a

Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 20 de março de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-22912/13	04-22915/13	07-22920/13
02-22913/13	05-22916/13	08-22921/13
03-22914/13	06-22919/13	09-22922/13

10-22923/13	14-22930/13
11-22924/13	15-22931/13
12-22926/13	16-22935/13
13-22929/13	17-22936/13

Bauru, 12 de março de 2013.
 Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta dae **reunião do dia 20 de março de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-22917/13
02-22918/13
03-22927/13
04-22928/13
05-22932/13
06-22933/13

Bauru, 12 de março de 2013.
 Presidente da JARI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13 – Processo nº 1055/13, regime menor preço. Abertura da sessão em **25/03/2013 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **Locação de máquina impressora e envelopadora**, conforme especificações no ANEXO I do edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.
 Bauru, 12 de Março de 2013.
 Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 147/13 - Pregão Registro de Preços nº 002/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 1.260 Barras Ferro 5/16 CA-50 – Barra 12 metros; 02- 380 Barras Ferro 4,2mm CA-50 – Barra 12 metros. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), valor Total Estimado: R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais).

Valor unitário item 02: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), valor Total Estimado: R\$ 1.862,00 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 12 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037801

Processo nº 2449/09 Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB – Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas, período de 21/01/13 à 21/02/13.

Valor Total: R\$ 8.548,17

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.

Assinatura: 06/03/13.

Bauru, 12 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 002/2011

Processo nº 8538/2010, 2986/12 e apensos – Concorrência Pública nº 003/2010

Permitente: EMDURB – Permissionária: ANA MARIA CASTELANI – ME

Objeto: A Permitente e a PERMISSONÁRIA, resolvem aditar o Termo de Permissão em epígrafe, AUTORIZANDO seja acrescido os itens à frente mencionados para comercialização no **ponto 005**, resguardado o caráter administrativo da unilateralidade, discricionariedade e precariedade, com a possibilidade de revogação da autorização a qualquer momento, podendo passar a comercializar, além dos constantes na cláusula 1.1 do citado Termo de Permissão, os seguintes produtos: **brinquedos e recarga telefônica**. Fica pactuado entre as partes que as demais, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 15/10/2012

Bauru, 12 de Março de 2013

Presidente da EMDURB

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/13 – Processo nº 803/13, regime menor preço. Com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, resolve alterar a data da realização do certame para o dia **25/03/2013 às 14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de **solvente para tinta de demarcação viária, solvente para esmalte sintético e esmalte sintético** que encontram-

se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 12 de Março de 2013.

Comissão de Licitação

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA

Processo nº 803/13 - Pregão Registro de Preços nº 005/13

A Comissão de licitação deste processo, analisando a impugnação interposta pela empresa NEW MASTER TINTAS LTDA EPP, protocolado sob nº 1450/13 em 08/03/13, contra algumas especificações do objeto no Edital de Licitação, a Comissão e a Autoridade competente resolveram dar provimento a impugnação, marcando nova data do certame licitatório para o dia 25/03/13 às 14 horas.

Objeto: eventual aquisição de solvente para tinta de demarcação viária, solvente para esmalte sintético e esmalte sintético que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Data da Decisão: 11/03/13

Bauru, 12 de Março de 2013.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

No Diário Oficial do dia 09/03/2013

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 54/2013

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2013, a Sr.(a), **Telma Manteiga da Costa**, portador(a) do RG nº. 21.686.237 SSP/SP e CPF/MF nº. 394.474.578-78, Rafael Luiz Moreira, portador do RG nº 41.746.247-5 e CPF/MF nº 448.647.398-11...

Bauru, 08 de março de 2013.

Leia-se:

PORTARIA Nº 54/2013

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2013, a Sr.(a), **Telma Manteiga Moreira**, portador(a) do RG nº. 21.686.237 SSP/SP e CPF/MF nº. 394.474.578-78, Rafael Luiz Moreira, portador do RG nº 41.746.247-5 e CPF/MF nº 448.647.398-11...

Bauru, 08 de março de 2013.

Curso de Libras é oferecido a mais uma turma de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde

Nesta terça-feira, 12/03, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES, em parceria com o Núcleo Integrado de Reabilitação e Habilitação – NIRH dá início à quarta turma do Curso Introdutório de Línguas Brasileiras de Sinais – LIBRAS.

O NIRH é um programa voltado ao atendimento da pessoa com surdez, na abordagem bilíngue do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP.

O curso tem como objetivo habilitar profissionais das diferentes áreas da saúde para a comunicação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), visando proporcionar a interação surdo/ouvinte, a fim de favorecer a inclusão social da pessoa

com surdez, e também no efetivo acolhimento dessa parcela da população pelos profissionais do serviço público de saúde. Segundo estimativa da OMS, no Brasil, cerca de 10% da população tem algum tipo de deficiência, sendo que 3% deste total são de deficientes auditivos.

O curso, no ano de 2012, envolveu a participação de mais de 100 servidores de diversos cargos da área da saúde. Para o ano de 2013, está prevista a realização de três turmas.

O projeto vem ao encontro da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual determina em seu Art. 3º que: “As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor”.

Bauru, através da Secretaria Municipal

de Saúde, é uma das primeiras cidades a desenvolver atividades que cumpram a lei e para isso vem habilitando os profissionais de áreas diversas, ao atendimento do público surdo. “Acreditamos que está sendo um grande passo na qualificação e humanização do atendimento à população, com a abertura de mais um canal de comunicação”, frisa Beatriz Rabello Gobbo, Diretora da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Marcela da Silva Santos, Chefe da Seção de Orientação e Educação na Saúde, acrescenta que “esta é uma possibilidade de manter um canal de comunicação entre a saúde e os usuários surdos e espera que a Língua de Sinais possa mudar paradigmas ao ofertar a essa população um atendimento de qualidade”.

No mundo existem diferentes línguas de sinais e a Libras (Língua Brasileira de Sinais)

é a língua de sinais usada pelas comunidades surdas do Brasil. As línguas de sinais são línguas espaço-visuais, ou seja, não são estabelecidas por meio dos canais oral-auditivos; possuem sistemas lingüísticos próprios, independentes dos sistemas das línguas orais. Portanto, tais línguas são aprendidas pelos ouvintes, assim como, uma língua estrangeira.

Por se tratar de um curso introdutório e de curta duração, a equipe do NIRH adaptou a apostila incluindo vocabulário e sinais específicos da área da saúde. Segundo afirma Maria José Buffa, coordenadora do curso, é muito importante que profissionais das diversas áreas tenham conhecimento desta língua para que a comunicação ocorra, favorecendo desta forma a inclusão social dos surdos.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041